PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026-FMAS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2026/SRP

EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, através de seu (sua) Agente de Contratação(a) oficial, designado pelo Decreto Nº 359/2024-GP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1.358 de 01.06.2023, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações posteriores e Lei Municipal Nº 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, no modo de **DISPUTA ABERTO,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR - LOTE**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA,** mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 18 de novembro de 2026, às 08h:00min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal nacional de contratações públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA LEGISLAÇÃO:

2.1. Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;

2.2. Lei Nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

2.3. Lei Complementar Federal Nº123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada em Canaã dos Carajás através da Lei Municipal Nº921/2020;

2.4. Decreto Municipal 1.358, de 01 de junho de 2023, dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás, nos termos previstos na Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021;

2.5. Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº14.133/2021.

2.6. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;

2.7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

a) Pregão - modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
c) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** - órgão licitante;
d) Licitante - Pessoa física ou jurídica que participa ou manifesta a intenção de participar do processo licitatório, sendo-lhe equiparável, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
e) Licitante vencedora - Pessoa física ou jurídica, habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
f) Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
g) Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
h) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**;
i) Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
j) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

k) Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;

l) Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;

m) Contratante - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**.

n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

a) Pessoas físicas não empresárias;

b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.

c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

d) **As sociedades empresárias:**

I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

II. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

III. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.

IV. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

V. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

VI. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

VII. Estrangeiras que não funcionem no país;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(ao) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o envio da proposta.

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, no prazo de até duas horas.

6.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC Nº123/2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;

6.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total para cada lote em moeda corrente nacional;

b) Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

c) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;

d) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar Nº123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

I. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Nº123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital e na Lei Nº14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei Nº14.133/2021.

a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

c) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. O intervalo mínimo de lances será de R$ 100,00 (cem reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. Se o(a) Agente de Contratação(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

b) A presente cláusula apenas regulamenta a previsão legal do Art. 21, §4° INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e suas posteriores alterações.

8.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, cuja ofertantes não possuam margem de preferência, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Nº 14.133, de 2021.

9.2. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de Contratação.

11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei Nº14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X.

b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação.

c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.

d) Não serão aceitos orçamentos que não contenham assinatura e número de CNPJ da emitente, o orçamento ou nota fiscal deverá ser emitido por distribuidor, atacadista ou fabricante do produto cotado, não sendo admitido orçamentos ou notas fiscais emitidas por varejista.

e) Não serão aceitos orçamentos ou notas fiscais emitidas após a abertura do certame.

f) O agente de contratação, em caso de dúvidas, poderá solicitar comprovantes das informações prestadas, especialmente quanto aos percentuais ou custos informados de impostos, taxas, frete e demais despesas apresentadas nas composições de custos.

11.5. Conclusa a análise de exequibilidade, o Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo de até 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

a) Após o envio dos valores readequados via sistema, o Agente de Contratação fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.

b) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.

c) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.

d) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

11.6. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.7. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.9. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 09** e 11**.**

11.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

11.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 09** deste edital, se for o caso.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Nº14.133, de 2021.

12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação.

12.4. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

12.6. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01

(um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I- O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

II- A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

III- Para atendimento do inciso anterior, serão aceitos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) do Lote – 1 – CP. Itens: 1,2,3,4,5,6,16,18,28. Lote - 1 – CR. Itens: 1,2,3,4,5,6,16,18,28. Lote – 2 – CP. Itens:2,7,8,9,10,11,12. Lote – 2 – CR. Itens: 2,7,8,9,10,11,12. Lote – 3 – CP. Itens: 1,2,4,7,16,25,30,34. Lote – 3 – CR. Itens: 1,2,4,7,16,30,34. Lote – 4. Itens: 1,2,3,4 e 5, sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.8. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº5.452, de 1o de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I- Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;

II- Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III- Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV- Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.10. Orientações gerais sobre a habilitação:

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Nº14.133/21, art. 64):

I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.

c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

f) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I- Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II- Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

III- Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Agente de Contratação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

i) No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC Nº123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprida com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC N.º 123/06 alterada pela LC N.º147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

p) O benefício de que trata o item 8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.

r) É facultado a administração realizar diligências para sanar falhas ou vícios nos documentos apresentados, inclusive para verificar a veracidade, especialmente em relação aos atestados de capacidade técnica, podendo ser solicitado notas fiscais de entrada e saída, contratos e demais documentos comprobatórios, assim como consultar portais públicos em caso de atestados emitidos por órgãos da administração pública.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 20 (vinte) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Agente de Contratação ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

b) Quando houver erro na aceitação do preço ou dos documentos de habilitação do vencedor ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC Nº123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

c) Na hipótese de a sessão ser suspensa de Ofício, mediante decisão judicial ou acautelatória;

d) No caso de desconexão.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 O reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.4 Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Nº14.133, de 2021.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº14.133/2021, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - Anexo IX.

16.3. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao máximo previsto no edital.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16.5. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata oriunda do presente processo.

16.6. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.7. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados ou repactuados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços ou ainda, a qualquer tempo:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.8. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.9. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Nº14.133, de 2021.

16.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

16.11. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções.

16.12. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.13. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantêm as condições de habilitação.

16.14. Fica a cargo da administração quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Nº14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

16.15. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.16. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos da alínea a) da cláusula 15.7.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a assinatura da ata de registro de preços e durante o seu período de vigência, a beneficiária será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme conveniência da administração.

17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei Nº14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta Anexo VIII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº14.133/2021.

a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução Nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos da cláusula anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

17.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

17.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

17.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VIII, ou instrumento equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

18.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

18.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

18.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

18.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VIII ao presente edital.

18.6. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

a) Taxas, impostos e contribuições;
b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

18.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.

18.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

18.9. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

18.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

18.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

18.12. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;

18.13. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

18.14. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;

18.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

18.16. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

18.17. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

18.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

18.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

18.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

19.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

19.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

19.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

19.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

19.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VIII deste Edital ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei Nº14.133 de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

21.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. A Administração poderá aplicar sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto no art. 156 da Lei Nº14.133/21.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6. A sanção de multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.1333/21.

21.7. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei Nº14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei N.º14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.10. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº14.133/21.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.2. É facultado à autoridade superior ou o agente de contratação, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.3. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam, a itens ou lotes, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei Nº14.133/21.

22.4. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, ficam limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

22.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

22.8. Os horários estabelecidos neste edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste edital.

22.12. O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Agente de Contratação (a), via pedido de esclarecimento a ser protocolado na forma definida no presente edital.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, inserindo os termos de busca, assim como no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.15. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, no sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sitio eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ inserindo os termos de busca.

23. ANEXOS:

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Termo de Referência;

b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de conhecimento;

e) ANEXO V – Modelo de Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação e Veracidade;

f) ANEXO VI – Modelo de Declaração que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;

g) ANEXO VII – Modelo de Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos;

h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

i) ANEXO IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;

j) ANEXO X- Planilha de composição de custos e formação de preços.

Canaã dos Carajás– Pará, 04 de novembro de 2026.

MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPCAO:03272286101

Assinado de forma digital por MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPCAO:03272286101

MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPÇÃO
Ag. de Contratação
Dec. 359/2024-GP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Avenida Ipanema, S/N, Bairro Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr. Agna Maria da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 038/2023 - GP resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA.

Planilha descritiva:

COTA PRINCIPAL - LOTE I (ELETRODOMÉSTICOS)					
Nº	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**CONDENSADORA E EVAPORADORA,9000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. especificações técnicas: voltagem: 127v ou 220v (não é bivolt). ciclo: frio. dual inverter. cor: branco. capacidade de refrigeração 9000 btu/h. potência refrigeração: 880w. classificação energética: a desumidificação: 0,8w. corrente (refrigeração): 4,5ª. consumo anual: 335kwh/ano cce: 3,0w/w. gás refrigerante: r-410ª. conexões: 1/4" - 3/8". comprimento / desnivel max.: 15/7m. controle remoto sem fio: sim. conexão remota via wi-fi: sim. comando de voz com google assistente e alexa: sim. modo sleep (até 7 horas): sim. timer: sim função energy saving: sim. jet mode (resfriamento rápido): sim. área do ambiente**: até 15m². cst: 4. cest: 21.093.00. filtro duplo lavável: sim. modo auto limpeza: sim. abertura da aleta: vertical/horizontal. deflexão de ar acima e abaixo: automático. deflexão de ar direita e esquerda: direita/esquerda. vazão de ar nominal (refrigeração/aquecimento): 12 m3/min. nivel de ruído unidade interna: 42/36/28/22 db(a). nivel de ruído unidade externa: 51db(a). proteção anticorrosão: sim. serpentina de cobre com tratamento gold fin: sim. vazão de ar nominal: 28m3/min. faixa de temperatura (refrigeração): 18-48°c. distância de instalação da evaporadora (altura x largura): 120 x 200 mm. dimensões da unidade interna (lxaxp): 75,4 x 30,8 x 18,9 cm. dimensões da unidade externa (lxaxp): 71,7 x 49,5 x 23 cm. dimensões da embalagem da unidade interna (lxaxp): 81 x 38,1 x 24,6 cm. dimensões da embalagem da unidade externa (lxaxp): 82,2 x 51,6 x 30,7 cm. peso líquido da unidade interna: 7,3kg. peso líquido da unidade externa:	8	UNIDADES	R$ 2.465,28	R$19.722,24

	21,6kg. peso bruto da unidade interna: 8,5kg. peso bruto da unidade externa: 23,8kg. garantia: 12 meses. serviço de instalação e montagem, incluso.				
2	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 12000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. cor: branco. ciclo: frio. capacidade: 12000 btus. desumidificação [l/h]: 0.8 voltagem: 220v. potência (refrigeração) [w]: 1,085. corrente (refrigeração) [a]: 6. consumo mensal* [kwh/mês]: 22.8. cce [w/w]: 3.24. classificação energética: a. gás refrigerante: r-410ª. conexões ø: 1/4" - 3/8". comprimento / desnivel max. [m]: 15/7. controle remoto sem fio: sim. conexão remota via wi-fi: sim. comando de voz com google assistente e alexa: sim. modo sleep (até 7 horas): sim. timer (até 24 horas): sim. função energy saving: sim. jet mode (resfriamento rápido): sim. área do ambiente** [m2]: de 16 até 20. acabamento: branco. modo auto clean: sim. abertura da aleta: de cima para baixo. deflexão de ar acima e abaixo: automático deflexão de ar direita e esquerda: manual. vazão de ar nominal unidade interna [m3/min]: 12,5. nivel de ruido unidade interna [db(a)]: 41/35/27/19 dimensões unidade interna (lxaxp): 83,7 x 30,7 x 18,9 cm. dimensões embalagem unidade interna (lxaxp): 89 x 38 x 24,5 cm. peso líquido / bruto unidade interna [kg]: 8,6 / 10,1 kg. serpentina de cobre com tratamento gold fin: sim. vazão de ar nominal unidade externa [m3/min]: 27. nivel de ruido unidade externa [db(a)]: 51. faixa de temp. (refrigeração) [°c]: 18~48. dimensões unidade externa (lxaxp)*** : 71,8 x 48,3 x 23,5 cm.dimensões embalagem unidade externa (lxaxp): 83,5 x 54 x 32 cm. peso líquido / bruto unidade externa: 23.7/26 kg. proteção anticorrosão: sim. bitola dos canos: 1/4" e 3/8". garantia do compressor: 10 anos. garantia: 12 meses. serviço de instalação e montagem, incluso.	12	UNIDADES	R$ 3.031,72	R$36.380,64
3	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 18000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. condicionador de ar 18000 btu selo "a" - condicionador de ar, inverter, com capacidade: 18.000 btu/h, operacao: ciclo frio, vazao de ar de 900 m3/h, com filtro do tipo o removivel e lavavel, voltagem: 220 v, com consumo aproximado de 1.580 w, com selo procel, classificacao "a", funcoes: sleep, timer, duplo swing, restart, ajuste automatico de temperatura, 3 velocidades, com nivel de ruido: evaporadora 43 (max.) - 26 (min.)dba, condensadora 52 dba (aprox.), equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora), com utilizacao do gas r-410a, gabinete confeccionado em chapa de aco galvanizado e plastico abs na cor branca, medindo aproximadamente medindo 790 × 620 × 300 mm (condensadora) e 1000 × 320 × 230 mm (evaporadora), fornecido com controle remoto, manual de instrucoes e certificado de garantia em portugues, com garantia minima de 12 meses, conforme abnt nbr 16.401. serviço de instalação e montagem, incluso.	6	UNIDADES	R$ 4.153,70	R$24.922,20

4	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 24000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. ar condicionado, fácil limpeza da saída de ar timer timer liga/ desliga de fácil programação. auto diagnóstico sistema de auto diagnóstico reinício automático sistema de reinício automático. controle de velocidade 4 velocidades de ventilação display na evaporadora o design do novo display torna a visualização das funções mais clara e limpa. controle remoto sofisticado controle remoto de fácil manuseio e display digital. sistema de auto limpeza após o desligamento do aparelho, um ar continuo permanece soprando para secar dentro da unidade de modo a mantê-lo limpo e saudável. serpentina de cobre tubos de cobre que facilitam a troca de calor e são mais resistentes a corrosão. baixo nível de ruído nivel de ruído reduzido. modo sono ajuste de temperatura para uma noite mais tranquila. garantia 5 anos de garantia no compressor e 1 ano de no produto. 16,5kg 107,8cm 24,6cm 32,5cm 49kg 90,4cm 37,3cm 64,6cm. serviço de instalação e montagem, incluso.	14	UNIDADES	R$ 4.472,25	R$62.611,50
5	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 30000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. ar condicionado 30000 btu/h frio hwfi30b2ib - 220 volts ar condicionado eco power 30.000 btu/h frio hwfi30b2ib - 220 volts. com design elegante e display invisível , o aparelho proporciona mais praticidade e conforto ao usuários. função limpeza. função turbo. função conforto. saída de dreno: 2 lados. filtro ion air - elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. controle remoto em português e função “conforto” - o sensor de temperatura fica no controle remoto. garantia de 3 anos. serviço de instalação e montagem, incluso.	6	UNIDADES	R$ 6.543,88	R$39.263,28
6	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER TETO 36000 BTUS**. com tecnologia inverter, contar com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automático) e ventilador interno silencioso, garantindo um ambiente fresco e tranquilo. a conectividade é um diferencial: o modelo conta com wifi integrado, permitindo controle remoto pelo aplicativo smart home, além de ser compatível com comandos de voz via google assistant e amazon alexa. controle remoto com display lcd e função oscilar, que proporciona melhor direcionamento do ar no ambiente. o filtro com tela lavável garante mais higiene e praticidade na manutenção. vantagens deste ar-condicionado, função oscilar ; garante melhor distribuição do ar no ambiente, proporcionando conforto uniforme em todos os cantos do espaço. conectividade wifi; controle total do aparelho pelo aplicativo smart home, mesmo à distância, direto do seu smartphone. comando de voz; compatível com google assistant e amazon alexa, permitindo ajustar funções com simples comandos verbais. função timer; programe o ar-condicionado para ligar ou desligar automaticamente no horário desejado, otimizando o uso. silencioso; conta com ventilador interno de alta tecnologia, que reduz significativamente o nível de ruído durante o funcionamento. 4 velocidades de ventilação; escolha entre as opções baixa, média, alta ou automático para climatização sob medida. 4 velocidades de ventilação; escolha entre as opções baixa, média, alta ou automática para se adaptar ao clima desejado. controle remoto com display lcd; operação simples e prática de todas as funções, com visualização clara das configurações. tecnologia inverter; oferece maior eficiência energética, mantendo a temperatura estável e reduzindo o consumo de energia. filtro com tela lavável; facilita a limpeza e mantém o ar mais puro, contribuindo para a saúde e a durabilidade do equipamento. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 9.301,92	R$37.207,68

7	**FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO**, detalhes cor cinza esmaltado;- fogão industrial; gás glp (gás de botijão)- mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza;- corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;- grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos;- queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 3.636kcal no modelo chama tripla frontal e 3.021kcal no modelo chama dupla;- queimador chama interna, com espalha chamas em cobre;- fogões com modelos de chama tripla frontais e chama dupla traseiros;- garantia: 3 meses de garantia legal mais 3 meses de garantia adicional.ficha técnica- medidas;- altura: 780m; largura: 1200mm;- profundidade: 800mm.	4	UNIDADES	R$ 1.673,98	R$6.695,92
8	**BATEDEIRA, COR BRANCA OU PRETA**, ela possui tigela de inox de 5 litros, ideal para preparar grandes quantidades de massa ou ingredientes. seu sistema planetário garante uma mistura uniforme e potente, enquanto a tela digital facilita o ajuste das velocidades e modos de funcionamento. com 220v. tensão:220v potência: 1000w consumo: 1 kwh dimensões [lxaxp]: 290x360 x410mm peso: 6,75 kg.	6	UNIDADES	R$ 2.114,82	R$12.688,92
9	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L**, refrigera em média 120l/h e atende 240 pessoas por hora.produto certificado pelo inmetro - 1 ano de garantia! a água é purificada com um tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, tornando-a benéfica e saudável.os bebedouros acqua gelata possuem um design moderno integra-se perfeitamente em qualquer ambiente, além de permitir fácil instalação, trabalha sobre uma pressão de rede podendo ser de uma caixa d'água ou rede de abastecimento.acompanha 03 torneiras geladas em latão cromado, torneira copo 1/4 de volta. pés correto. reguláveis para ajuste de desnível. • suas dimensões são: altura: 1,34 m frente: 80 cm lateral: 60 cm• pesa aproximadamente: 70 kg - armazena: 100 litrosproduto embalado para transporte em engradado de madeira; imagem meramente ilustrativa!seu sistema funcional é composto por:• reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água;• isolação térmica em eps1, retendo a temperatura;• termostato internocom regulagem fixa de 4° a 11°c e tomada de 03 pinos;• serpentina interna em aço inox 304;• gás refrigerante r134a, ecologicamente.	5	UNIDADES	R$ 3.468,75	R$17.343,75
10	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L COLUNA,127V**, fabricado em aço inox 430, oferece resistência e longa vida útil, mesmo em ambientes de alto movimento. a serpentina em aço inox 304 proporciona melhor condução e refrigeração da água. possui duas torneiras em metal cromado de volta inteira, que garante maior durabilidade e praticidade no uso diário. refrigeração e eficiência equipado com compressor de alta performance, garante água gelada a qualquer hora do dia. o isolamento térmico em eps mantém a temperatura por mais tempo, reduzindo o consumo de energia. o termostato com 7 níveis de controle permite ajustar a temperatura conforme a necessidade do ambiente. especificações técnicas tensão: 127v consumo médio: 23 kwh/mês altura: 1,21 m largura: 0,56 m profundidade: 0,51 m peso: 22 kg.	4	UNIDADES	R$ 2.355,98	R$9.423,92
11	**LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 4 LITROS BAIXA ROTAÇÃO 127/220V**, dados técnicos: tipo: baixa rotaçãotampa: polipropileno com dosador copo: aço inox 304 monobloco polido corpo: aço inox polido faca inox reforçado botão: liga / desliga rotação: 22000 rpm frequência: 60 hz isolação: classe f altura: 610 mm largura: 220 mm profundidade: 200 mm peso: 3,800 kg potência nominal: 550w/ 510w potência: 1200w	3	UNIDADES	R$ 723,19	R$2.169,57
12	ventilador de parede 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro, com regulagem de altura. possuir motor com rolamento e potência de 220 w; selo procel a nas três opções	12	UNIDADES	R$ 485,18	R$5.822,16

	de velocidades; rotação mínima 1300rpm. garantia do fabricante de no mínimo 24 meses (2 anos), contra vícios ou defeitos de fabricação. certificado pelo inmetro.				
13	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA GTW 55**, capacidade de 55 litros, permite que sejam realizados serviços pesados. o produto é indicado para o comércio em geral, clubes, condomínios, chácaras, oficinas, lava cars, indústrias e etc. com potência de 1600w, o gtw 55 é capaz de aspirar sólidos e líquidos com grande eficiência. ele possui dois filtros (hepa e espuma) de fácil remoção que podem ser lavados sempre que haja a necessidade. no tambor, o dreno de esgotamento de líquidos permite seja esvaziado com facilidade. além disso, o cabeçote do produto pode ser removido e se tornar um potente soprador portátil. tipo de aspirador: convencional. coletor: recipiente e filtro. tipo de filtro: permanente e descartável. aspira água: sim. capacidade armazenamento de água: 55 l. capacidade armazenamento de pó: 55 l. quantidade de bocais: 05. comprimento da mangueira: 250 cm. mangueira flexível: sim. porta acessórios: sim. saída de ar aproveitável: sim. acompanha ficha técnica: sim. acompanha manual de instruções: sim. altura: 65 cm. bocal: bocal para piso,bocal para cantos,bocal para estofados. comprimento do cabo de energia: 500 cm. consumo de energia aproximado: 1,6 kw/h. cor predominante: amarelo. desligamento automático: não. desmontável: sim. display: não. eficiência energética: não se apli. funcionamento: energia elétrica itens inclusos: máquina, acessórios, manual e relação de assistência técnica. itens removíveis: mangueiras, cabeçote, bicos e filtros. largura: 46 cm. material das rodas: plástico. material principal: plástico. nível de ruído: médio. número de velocidades: 01. peso: 6,5 kg. porta-fio: sim. possui cabo de energia: sim. possui rodas: sim. potência: 1600 w. profundidade: 46 cm. recomendações de uso, manutenção e limpeza: manutenção e limpeza conforme manual de instruções. tamanho: 127v. tipo de acionamento: botão: 110v.	3	UNIDADES	R$ 1.443,21	R$4.329,63
14	**BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA**, para garrafão de 20 litros. cores: branco, prateado ou preto, com 01 torneira de água natural e 01 torneira de água gelada. tensão: 127v.	8	UNIDADES	R$ 1.212,00	R$9.696,00
15	**FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO 4 BOCAS 40X40 ALTA PRESSÃO**. suportando panelas grandes e garantindo excelente distribuição de calor. com pintura eletrostática cinza, o fogão não só é visualmente atraente, mas também resistente à corrosão. os queimadores de ferro fundido com diâmetro de 11 cm proporcionam um cozimento rápido e uniforme. estrutura em aço com pintura eletrostática a pó; 4 bocas com grelhas em ferro fundido (40 x 40 cm); distância entre grelhas de 10 cm; queimadores simples em ferro fundido, diâmetro de 11 cm; funcionamento em alta pressão; registros em latão forjado para maior segurança; distribuição de gás por tubo com tampão e bico reversível; quadro superior estampado com perfil entre as grelhas; bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada; alta resistência para uso contínuo com panelas pesadas. tipo de pressão: alta pressão; queimador simples: diâmetro de 11 cm; dimensões (axlxp): altura: 80 cm; largura: 81 cm; profundidade: 85 cm.	3	UNIDADES	R$ 2.612,20	R$7.836,60
16	**FORNO ELÉTRICO TURBO, 69L INOX 220V PROFISSIONAL**. - porta em vidro duplo temperado 4mm - fabricado totalmente em aço inox escovado - parte interna em aço inox brilhante - parte externa em aço inox escovado - rack em aço carbono niquelado - controlador de temperatura e timer digital com aviso sonoro - com 5 assadeiras antiaderentes 35 x 35 cm - sistema de convecção - modo receitas: salve até 20 receitas - resistência blindada espiral de 3000w - fio em silicone 1,5 mm² máx. temp. 200°c - cabo elétrico 3 x 1,5 mm² x 1,0 m - plugue br 180° 2p+t - certificado portaria nº 267 do inmetro informações técnicas, capacidade:	6	UNIDADES	R$ 3.989,39	R$23.936,34

	69 l suporta até: 10 assadeiras de 35x35cm temperatura máxima: 250°c timer: 90 minutos tensão: 220v potência: 3040w frequência: 50/60hz consumo: 3,040 kwh motor: 0,025 kw amperes: 13,82 a peso: 24 kg medidas do forno: largura (frente): 51 cm altura: 59 cm comprimento (lateral): 62,5 cm medida entre assadeiras: aproximadamente 3,5 cm medidas internas aproximadas: largura (frente): 37 cm altura: 40 cm comprimento (lateral): 35 cm acompanha: - forno turbo fetpd maxx - 5 assadeiras de 35x35cm.				
17	**FRIGOBAR RETRÔ 93L INVERTER PRETO BIVOLT**. frigobar retrô 93l é ideal para bebidas, alimentos e garrafas de 2l.mais praticidade: compartimento extra frio, prateleiras de vidro e gaveta organizadora. controle de temperatura preciso para manter bebidas e alimentos na medida certa. flexi volt: funciona em 127v ou 220v. tecnologia inverter: resfriamento rápido, silencioso e econômico. eficiência energética classe a (novo padrão inmetro). especificações técnicas modelo: mdrd142rtd303. voltagem: bivolt. capacidade total: 93 litros. eficiência energética: classe a. funções: refrigeração. faixa de temperatura: 10°c ~ 0°c. cor: preto retrô. material interno: psai. material externo: pcm. número de portas: 1. gaveta: sim, 1 unidade. prateleiras: 3 em vidro. compartimento para garrafas pet: sim. porta-latas: sim. possui rodinhas: não. pés niveladores: sim. porta reversível: sim. gás ecológico: sim, r600adimensões aproximadas do. produtoaltura: 84,1 cm. largura: 48,0 cm. profundidade: 44,6 cm. peso: 18,7 kg.	3	UNIDADES	R$ 1.321,53	R$3.964,59
18	**GELADEIRA FROST FREE 490L** com autosense inverse - controla a temperatura automaticamente usando inteligencia artificial e prolonga a vida dos alimentos por ate 30% mais tempo; tecnologia inverter - com tecnologia inverter que mantem a temperatura mais estavel, garantindo condicoes ideais para preservar seus alimentos e economia de ate 42% de energia;gaveta de frutas e verduras;prateleiras deslizantes na porta, que possibilitam inumeras configuracoes internas para armazenar alimentos de diferentes tamanhos e formatos;luz de led;controlo de temperatura;voltagem: 110/127 wgarantia: 12 (doze) meses.	6	UNIDADES	R$ 4.255,25	R$25.531,50
19	**TANQUINHO 15KG** semiautomático 8 programas lcs15 tanquinho completo e compacto para lavar qualquer tipo de roupa . o tanquinho possui 15 kg de capacidade em cesto plástico, traz funcionamento semiautomático e 8 programas a disposição. programas lave edredons, roupas íntimas, peças jeans, roupas de banho, de cama e do dia a dia. acione a função limpeza máxima com duração de 28 minutos, a limpeza eco com duração de apenas 4 minutos, ou ainda o modo enxague com duração de 23 minutos. sistema de lavagem por turbilhonamento que promove diluição completa do sabão em água, aliado as 3 opções de molho. capacidade de lavagem: 15 kg programas: 8 programas material do cesto: plástico funções: limpeza máxima e limpeza eco enxágue: sim água quente: não molho: sim filtro de fiapos: sim altura: 97,3 cm largura: 48,3 cm profundidade: 55,5 cm peso: 10,9 kg eficiência energética: a potência: 450w frequência: 60. branco 110v.	4	UNIDADES	R$ 679,67	R$2.718,68
20	**GELADEIRA 2 PORTAS, FROST FREE, CAPACIDADE DE 371 LITROS** possui prateleira com porta latas reversível para 6 unidades. prateleira que pode ser utilizada tanto como porta latas como prateleira regular. maior organização e flexibilidade da porta com a prateleira 2 em 1. cesta porta ovos para 12 unidades, formas de gelo suspensas que ocupam menos espaço e mantêm o gelo fora do contato com outros alimentos. aproveite. características: frost free: sim tipo do refrigerador: duplex controle de temperatura: automático degelo: frost free compartimento extra frio: sim prateleiras: 02 compartimentos: gavetas transparente de frutas e legumes: com abertura diferenciada, melhora a organização e visualização. porta-ovos: sim porta-latas:sim fôrma de gelo: sim outras funções: resfrie suas bebidas com apenas um clique no painel e economize tempo e energia consumo de	3	UNIDADES	R$ 3.241,48	R$9.724,44

	energia: 54,3kw/h classificação energética: a o que acompanha o produto: manual de instruções. dimensões: altura: 179 cm largura: 60 cm profunfidade: 68.1 cm peso: 58 kg. voltagem: 127 v. cor: branca.				
21	**SANDUICHEIRA ELÉTRICA, PRATEADA 220V**. dimensões: 484 mm x 168 mm x 430 mm. material da sanduicheira: aço inoxidável. com medidor de temperatura. sanduicheira com tampa. pesa 9.7 kg. dimensões: 48.4 cm x 16.8 cm x 43 cm. potência de 2.4 kw.	11	UNIDADES	R$ 1.289,69	R$14.186,59
22	**LIQUIDIFICADOR, 3L, 12 VELOCIDADES 1200W – PRETO**. potência do motor de 1200 w. copo de 3l. lâminas integradas. 12 velocidades. características: tipo: liquidificador velocidades: 12 velocidades. capacidade total: 3 litros. capacidade útil: 2 litros. material do copo: plástico. quantidade de lâminas: 4 lâminas. tipo de lâminas: serrilhadas. material das lâminas: inox. potência: 1200w. dimensões: altura: 41 cm. largura: 20 cm. profundidade: 20 cm. peso: 2 kg. voltagem: 127 v.	6	UNIDADES	R$ 377,97	R$2.267,82
23	**MÁQUINA DE LAVAR,12 KG**, abertura de tampa superior, pés niveladores, ciclo de lavagem 16, dimensão mínima com embalagem 61.8cm x 102cm x 66.6cm, nível de água 4, peso mínimo com embalagem 38 quilos, displey digital, todas funções, consumo aproximado de água 135 litros, centrifugação normal e mais secas, potência 110v:415w/220v:426w, cesto inox com base de plástico, diluição de manchas.	3	UNIDADES	R$ 2.250,84	R$6.752,52
24	**LAVA E SECA, INVERTER ECOBUBBLE™ WD10M BRANCA 10.1KG - 110V**. características gerais: lava e seca digital inverter com capacidade de 10.1kg; dispenser para alvejante; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; centrifugação; acesso ao cesto: frontal; tipo: automática; características: display digital motor digital inverter painel touch sistema air wash; capacidade (kg de roupas) de 10kg; programas de lavagem: acima de 10 programas; eficiência energética a; acabamento do cesto; aço inox; controles digitais; cor branco.	3	UNIDADES	R$ 3.901,66	R$11.704,98
25	**MICRO-ONDAS, 31L** com grill me41x - painel blue touch. modelo me41x. material: interior em inox: mais durabilidade e beleza, além de facilitar a limpeza. capacidade total: 31l. cor: prata. níveis de potência 10: são diversos ajustes de potência para cozinhar em seu micro-ondas. diâmetro do prato: 31,5cm. painel: blue touch on glass: funções do micro-ondas de um jeito muito mais interativo, simples e moderno, em um sofisticado painel de vidro espelhado onde as funções se acendem e são acionadas com o toque no painel. voltagem: 220v. função grill: aqueça, doure e gratine alimentos. funções - programas extras. função tira odor: minimiza odores internos do micro-ondas, mantendo-o sempre limpo;- menu dia a dia: prepare as receitas mais usadas como arroz, macarrão e batata em apenas um toque;- menu kids: prepare as receitas favoritas das crianças como bolo de caneca, pipoca e brigadeiro;- menus descongelar: com apenas um toque descongela carne, frango, peixe e feijão;- função potência/ porção: escolha a quantidade do alimento e a potência ideal para cada um;- função desliga display: desligue o painel digital quando terminar de usar o aparelho;- início +30 segundos: inicia e pausa o programa ou tempo selecionado. funções - trava de segurança. tecla que permite travar o acionamento do aparelho. certificado homologado pelo inmetro número bra 16/03079. peso do produto: 15,2kg. peso do produto com embalagem: 15,8kg. dimensões do produto: largura 53cm altura 32,5cm profundidade 45cm. dimensões do produto com embalagem: largura 55,5cm altura 35,5cm profundidade 48cm.	11	UNIDADES	R$ 1.204,03	R$13.244,33

26	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX PA-7 PRO COM 7 DISCOS DE 203MM SKYMSEN BIVOLT**. características: - acompanha 7 discos para ralar, desfiar e fatiar; - estrutura em aço inox e alumínio fundido; - bocal de alimentação extra largo; - design inovador. especificações técnicas: - produção aprox: 250 kg/h; - motor: 0,5 cv; - potência: 600 w; - rotação: 380 rpm; - consumo: 0,6 kw/h; - voltagem: bivolt; - peso líquido: 27,80 kg; - dimensões (axlxp): 58 x 29 x 52cm.	3	UNIDADES	R$ 5.279,53	R$15.838,59
27	**FREEZER CAPACIDADE: 534 LITROS**, características adicionais: dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios, cor: branca, quantidade tampas: 2, sistema degelo: automático, temperatura operação: -18 e -25° e +1 e +5°, tensão alimentação: 110/220, tipo: horizontal.	3	UNIDADES	R$ 4.942,97	R$14.828,91
28	**EXPOSITOR VITRINE GELADEIRA DE 6 PORTAS**. projetado para expor bebidas, frios e laticionios; interior preto; refrigeração frostfree não forma gelo; trabalha em temperaturas de: -2°c a +10c; controlador eletrônico com indicador de temperatura; degelo: automático; alta capacidade de armazenamento 2340 litros; expõe seus produtos e otimiza suas vendas; iluminação led (interna), com interruptor; portas: medindo 520x1490mm; prateleiras aramadas; porta etiquetas acompanham o produto; 4 níveis reguláveis e inclináveis; pés niveladores; baixo consumo energético, apenas 23,5 kw/dia; resistencia e durabilidade; revestimento externo: frontal em aço revestido tipo inox; equipamento certificado conforme portaria inmetro nº 371/2009;. especificações téncicas do expostior 6 portas, voltagem: 220v; consumo: 23,5 kw/dia; classe 4; peso líquido: 325 kg; capacidade: 2340 litros; altura: 2110 mm; profundidade: 620 mm; frente: 3510 mm. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 25.810,43	R$77.431,29
				VALOR DO LOTE	**R$518.244,59**

COTA RESERVA - LOTE I (ELETRODOMÉSTICOS)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CONDENSADORA E EVAPORADORA,9000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. especificações técnicas: voltagem: 127v ou 220v (não é bivolt). ciclo: frio. dual inverter. cor: branco. capacidade de refrigeração 9000 btu/h. potência refrigeração: 880w. classificação energética: a desumidificação: 0,8w. corrente (refrigeração): 4,5ª. consumo anual: 335kwh/ano cce: 3,0w/w. gás refrigerante: r-410ª. conexões: 1/4" - 3/8". comprimento / desnivel max.: 15/7m. controle remoto sem fio: sim. conexão remota via wi-fi: sim. comando de voz com google assistente e alexa: sim. modo sleep (até 7 horas): sim. timer: sim função energy saving: sim. jet mode (resfriamento rápido): sim. área do ambiente**: até 15m². cst: 4. cest: 21.093.00. filtro duplo lavável: sim. modo auto limpeza: sim. abertura da aleta: vertical/horizontal. deflexão de ar acima e abaixo: automático. deflexão de ar direita e esquerda: direita/esquerda. vazão de ar nominal (refrigeração/aquecimento): 12 m3/min. nivel de ruído unidade interna: 42/36/28/22 db(a). nivel de ruído unidade externa: 51db(a). proteção anticorrosão: sim. serpentina de cobre com tratamento gold fin: sim. vazão de ar nominal: 28m3/min. faixa de temperatura (refrigeração): 18-48°c. distância de instalação da evaporadora (altura x largura): 120 x 200 mm. dimensões da unidade interna (lxaxp): 75,4 x 30,8 x 18,9 cm. dimensões da unidade externa (lxaxp): 71,7 x 49,5 x 23 cm. dimensões da embalagem da unidade interna (lxaxp): 81 x 38,1 x 24,6 cm. dimensões da embalagem da unidade externa (lxaxp): 82,2 x 51,6 x 30,7 cm. peso líquido da unidade interna: 7,3kg. peso líquido da unidade externa: 21,6kg. peso bruto da unidade interna: 8,5kg. peso bruto da unidade externa: 23,8kg. garantia: 12 meses. serviço de instalação e montagem, incluso.	2	UNIDADES	R$ 2.465,28	R$4.930,56

2	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 12000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. cor: branco. ciclo: frio. capacidade: 12000 btus. desumidificação [l/h]: 0.8 voltagem: 220v. potência (refrigeração) [w]: 1,085. corrente (refrigeração) [a]: 6. consumo mensal* [kwh/mês]: 22.8. cce [w/w]: 3.24. classificação energética: a. gás refrigerante: r-410ª. conexões ø: 1/4" - 3/8". comprimento / desnivel max. [m]: 15/7. controle remoto sem fio: sim. conexão remota via wi-fi: sim. comando de voz com google assistente e alexa: sim. modo sleep (até 7 horas): sim. timer (até 24 horas): sim. função energy saving: sim. jet mode (resfriamento rápido): sim. área do ambiente** [m2]: de 16 até 20. acabamento: branco. modo auto clean: sim. abertura da aleta: de cima para baixo. deflexão de ar acima e abaixo: automático deflexão de ar direita e esquerda: manual. vazão de ar nominal unidade interna [m3/min]: 12,5. nivel de ruido unidade interna [db(a)]: 41/35/27/19 dimensões unidade interna (lxaxp): 83,7 x 30,7 x 18,9 cm. dimensões embalagem unidade interna (lxaxp): 89 x 38 x 24,5 cm. peso líquido / bruto unidade interna [kg]: 8,6 / 10,1 kg. serpentina de cobre com tratamento gold fin: sim. vazão de ar nominal unidade externa [m3/min]: 27. nivel de ruido unidade externa [db(a)]: 51. faixa de temp. (refrigeração) [°c]: 18~48. dimensões unidade externa (lxaxp)*** : 71,8 x 48,3 x 23,5 cm.dimensões embalagem unidade externa (lxaxp): 83,5 x 54 x 32 cm. peso líquido / bruto unidade externa: 23.7/26 kg. proteção anticorrosão: sim. bitola dos canos: 1/4" e 3/8". garantia do compressor: 10 anos. garantia: 12 meses. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 3.031,72	R$12.126,88
3	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 18000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. condicionador de ar 18000 btu selo "a" - condicionador de ar, inverter, com capacidade: 18.000 btu/h, operacao: ciclo frio, vazao de ar de 900 m3/h, com filtro do tipo o removivel e lavavel, voltagem: 220 v, com consumo aproximado de 1.580 w, com selo procel, classificacao "a", funcoes: sleep, timer, duplo swing, restart, ajuste automatico de temperatura, 3 velocidades, com nivel de ruido: evaporadora 43 (max.) - 26 (min.)dba, condensadora 52 dba (aprox.), equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora), com utilizacao do gas r-410a, gabinete confeccionado em chapa de aco galvanizado e plastico abs na cor branca, medindo aproximadamente medindo 790 × 620 × 300 mm (condensadora) e 1000 × 320 × 230 mm (evaporadora), fornecido com controle remoto, manual de instrucoes e certificado de garantia em portugues, com garantia minima de 12 meses, conforme abnt nbr 16.401. serviço de instalação e montagem, incluso.	2	UNIDADES	R$ 4.153,70	R$8.307,40
4	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 24000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. ar condicionado, fácil limpeza da saída de ar timer timer liga/ desliga de fácil programação. auto diagnóstico sistema de auto diagnóstico reinício automático sistema de reinício automático. controle de velocidade 4 velocidades de ventilação display na evaporadora o design do novo display torna a visualização das funções mais clara e limpa. controle remoto sofisticado controle remoto de fácil manuseio e display digital. sistema de auto limpeza após o desligamento do aparelho, um ar continuo permanece soprando para secar dentro da unidade de modo a mantê-lo limpo e saudável. serpentina de cobre tubos de cobre que facilitam a troca de calor e são mais resistentes a corrosão. baixo nível de ruído nivel de ruído reduzido. modo sono ajuste de temperatura para uma noite mais tranquila. garantia 5 anos de garantia no compressor e 1 ano de no produto. 16,5kg 107,8cm 24,6cm 32,5cm 49kg 90,4cm 37,3cm 64,6cm. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 4.472,25	R$17.889,00

5	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER DE 30000 BTUS**, instalado - distância média entre a unidade condensadora de atè 15 metros. ar condicionado 30000 btu/h frio hwfi30b2ib - 220 volts ar condicionado eco power 30.000 btu/h frio hwfi30b2ib - 220 volts. com design elegante e display invisível , o aparelho proporciona mais praticidade e conforto ao usuários. função limpeza. função turbo. função conforto. saída de dreno: 2 lados. filtro ion air - elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. controle remoto em português e função "conforto" - o sensor de temperatura fica no controle remoto. garantia de 3 anos. serviço de instalação e montagem, incluso.	2	UNIDADES	R$ 6.543,88	R$13.087,76
6	**CONDENSADORA E EVAPORADORA, INVERTER TETO 36000 BTUS**. com tecnologia inverter, contar com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automático) e ventilador interno silencioso, garantindo um ambiente fresco e tranquilo. a conectividade é um diferencial: o modelo conta com wifi integrado, permitindo controle remoto pelo aplicativo smart home, além de ser compatível com comandos de voz via google assistant e amazon alexa. controle remoto com display lcd e função oscilar, que proporciona melhor direcionamento do ar no ambiente. o filtro com tela lavável garante mais higiene e praticidade na manutenção. vantagens deste ar-condicionado, função oscilar ; garante melhor distribuição do ar no ambiente, proporcionando conforto uniforme em todos os cantos do espaço. conectividade wifi; controle total do aparelho pelo aplicativo smart home, mesmo à distância, direto do seu smartphone. comando de voz; compatível com google assistant e amazon alexa, permitindo ajustar funções com simples comandos verbais. função timer; programe o ar-condicionado para ligar ou desligar automaticamente no horário desejado, otimizando o uso. silencioso; conta com ventilador interno de alta tecnologia, que reduz significativamente o nível de ruído durante o funcionamento. 4 velocidades de ventilação; escolha entre as opções baixa, média, alta ou automático para climatização sob medida. 4 velocidades de ventilação; escolha entre as opções baixa, média, alta ou automática para se adaptar ao clima desejado. controle remoto com display lcd; operação simples e prática de todas as funções, com visualização clara das configurações. tecnologia inverter; oferece maior eficiência energética, mantendo a temperatura estável e reduzindo o consumo de energia. filtro com tela lavável; facilita a limpeza e mantém o ar mais puro, contribuindo para a saúde e a durabilidade do equipamento. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 9.301,92	R$9.301,92
7	**FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO**, detalhes cor cinza esmaltado;- fogão industrial; gás glp (gás de botijão)- mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza;- corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;- grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos;- queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 3.636kcal no modelo chama tripla frontal e 3.021kcal no modelo chama dupla;- queimador chama interna, com espalha chamas em cobre;- fogões com modelos de chama tripla frontais e chama dupla traseiros;- garantia: 3 meses de garantia legal mais 3 meses de garantia adicional.ficha técnica- medidas;- altura: 780m; largura: 1200mm;- profundidade: 800mm.	1	UNIDADES	R$ 1.673,98	R$1.673,98
8	**BATEDEIRA, COR BRANCA OU PRETA**, ela possui tigela de inox de 5 litros, ideal para preparar grandes quantidades de massa ou ingredientes. seu sistema planetário garante uma mistura uniforme e potente, enquanto a tela digital facilita o ajuste das velocidades e modos de funcionamento. com 220v. tensão:220v potência: 1000w consumo: 1 kwh dimensões [lxaxp]: 290x360 x410mm peso: 6,75 kg.	2	UNIDADES	R$ 2.114,82	R$4.229,64

9	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L**, refrigera em média 120l/h e atende 240 pessoas por hora.produto certificado pelo inmetro - 1 ano de garantia! a água é purificada com um tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, tornando-a benéfica e saudável.os bebedouros acqua gelata possuem um design moderno integra-se perfeitamente em qualquer ambiente, além de permitir fácil instalação, trabalha sobre uma pressão de rede podendo ser de uma caixa d'água ou rede de abastecimento.acompanha 03 torneiras geladas em latão cromado, torneira copo 1/4 de volta. pés correto. reguláveis para ajuste de desnível. • suas dimensões são: altura: 1,34 m frente: 80 cm lateral: 60 cm• pesa aproximadamente: 70 kg - armazena: 100 litrosproduto embalado para transporte em engradado de madeira; imagem meramente ilustrativa!seu sistema funcional é composto por:• reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água;• isolação térmica em eps1, retendo a temperatura;• termostato internocom regulagem fixa de 4° a 11°c e tomada de 03 pinos;• serpentina interna em aço inox 304;• gás refrigerante r134a, ecologicamente.	1	UNIDADES	R$ 3.468,75	R$3.468,75
10	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L COLUNA,127V**, fabricado em aço inox 430, oferece resistência e longa vida útil, mesmo em ambientes de alto movimento. a serpentina em aço inox 304 proporciona melhor condução e refrigeração da água. possui duas torneiras em metal cromado de volta inteira, que garante maior durabilidade e praticidade no uso diário. refrigeração e eficiência equipado com compressor de alta performance, garante água gelada a qualquer hora do dia. o isolamento térmico em eps mantém a temperatura por mais tempo, reduzindo o consumo de energia. o termostato com 7 níveis de controle permite ajustar a temperatura conforme a necessidade do ambiente. especificações técnicas tensão: 127v consumo médio: 23 kwh/mês altura: 1,21 m largura: 0,56 m profundidade: 0,51 m peso: 22 kg.	1	UNIDADES	R$ 2.355,98	R$2.355,98
11	**LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX 4 LITROS BAIXA ROTAÇÃO 127/220V**, dados técnicos: tipo: baixa rotaçãotampa: polipropileno com dosador copo: aço inox 304 monobloco polido corpo: aço inox polido faca inox reforçado botão: liga / desliga rotação: 22000 rpm frequência: 60 hz isolação: classe f altura: 610 mm largura: 220 mm profundidade: 200 mm peso: 3,800 kg potência nominal: 550w/ 510w potência: 1200w	1	UNIDADES	R$ 723,19	R$723,19
12	ventilador de parede 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro, com regulagem de altura. possuir motor com rolamento e potência de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. garantia do fabricante de no mínimo 24 meses (2 anos), contra vícios ou defeitos de fabricação. certificado pelo inmetro.	3	UNIDADES	R$ 485,18	R$1.455,54
13	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA GTW 55**, capacidade de 55 litros, permite que sejam realizados serviços pesados. o produto é indicado para o comércio em geral, clubes, condomínios, chácaras, oficinas, lava cars, indústrias e etc. com potência de 1600w, o gtw 55 é capaz de aspirar sólidos e líquidos com grande eficiência. ele possui dois filtros (hepa e espuma) de fácil remoção que podem ser lavados sempre que haja a necessidade. no tambor, o dreno de esgotamento de líquidos permite seja esvaziado com facilidade. além disso, o cabeçote do produto pode ser removido e se tornar um potente soprador portátil. tipo de aspirador: convencional. coletor: recipiente e filtro. tipo de filtro: permanente e descartável. aspira água: sim. capacidade armazenamento de água: 55 l. capacidade armazenamento de pó: 55 l. quantidade de bocais: 05. comprimento da mangueira: 250 cm. mangueira flexível: sim. porta acessórios: sim. saída de ar aproveitável: sim. acompanha ficha técnica: sim. acompanha manual de instruções: sim. altura: 65 cm. bocal:	1	UNIDADES	R$ 1.443,21	R$1.443,21

	bocal para piso,bocal para cantos,bocal para estofados. comprimento do cabo de energia: 500 cm. consumo de energia aproximado: 1,6 kw/h. cor predominante: amarelo. desligamento automático: não. desmontável: sim. display: não. eficiência energética: não se apli. funcionamento: energia elétrica itens inclusos: máquina, acessórios, manual e relação de assistência técnica. itens removíveis: mangueiras, cabeçote, bicos e filtros. largura: 46 cm. material das rodas: plástico. material principal: plástico. nível de ruído: médio. número de velocidades: 01. peso: 6,5 kg. porta-fio: sim. possui cabo de energia: sim. possui rodas: sim. potência: 1600 w. profundidade: 46 cm. recomendações de uso, manutenção e limpeza: manutenção e limpeza conforme manual de instruções. tamanho: 127v. tipo de acionamento: botão: 110v.				
14	**BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA**, para garrafão de 20 litros. cores: branco, prateado ou preto, com 01 torneira de água natural e 01 torneira de água gelada. tensão: 127v.	2	UNIDADES	R$ 1.212,00	R$2.424,00
15	**FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO 4 BOCAS 40X40 ALTA PRESSÃO**. suportando panelas grandes e garantindo excelente distribuição de calor. com pintura eletrostática cinza, o fogão não só é visualmente atraente, mas também resistente à corrosão. os queimadores de ferro fundido com diâmetro de 11 cm proporcionam um cozimento rápido e uniforme. estrutura em aço com pintura eletrostática a pó; 4 bocas com grelhas em ferro fundido (40 x 40 cm); distância entre grelhas de 10 cm; queimadores simples em ferro fundido, diâmetro de 11 cm; funcionamento em alta pressão; registros em latão forjado para maior segurança; distribuição de gás por tubo com tampão e bico reversível; quadro superior estampado com perfil entre as grelhas; bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada; alta resistência para uso contínuo com panelas pesadas. tipo de pressão: alta pressão; queimador simples: diâmetro de 11 cm; dimensões (axlxp): altura: 80 cm; largura: 81 cm; profundidade: 85 cm.	1	UNIDADES	R$ 2.612,20	R$2.612,20
16	**FORNO ELÉTRICO TURBO, 69L INOX 220V PROFISSIONAL**. - porta em vidro duplo temperado 4mm - fabricado totalmente em aço inox escovado - parte interna em aço inox brilhante - parte externa em aço inox escovado - rack em aço carbono niquelado - controlador de temperatura e timer digital com aviso sonoro - com 5 assadeiras antiaderentes 35 x 35 cm - sistema de convecção - modo receitas: salve até 20 receitas - resistência blindada espiral de 3000w - fio em silicone 1,5 mm² máx. temp. 200°c - cabo elétrico 3 x 1,5 mm² x 1,0 m - plugue br 180° 2p+t - certificado portaria nº 267 do inmetro informações técnicas, capacidade: 69 l suporta até: 10 assadeiras de 35x35cm temperatura máxima: 250°c timer: 90 minutos tensão: 220v potência: 3040w frequência: 50/60hz consumo: 3,040 kwh motor: 0,025 kw amperes: 13,82 a peso: 24 kg medidas do forno: largura (frente): 51 cm altura: 59 cm comprimento (lateral): 62,5 cm medida entre assadeiras: aproximadamente 3,5 cm medidas internas aproximadas: largura (frente): 37 cm altura: 40 cm comprimento (lateral): 35 cm acompanha: - forno turbo fetpd maxx - 5 assadeiras de 35x35cm.	2	UNIDADES	R$ 3.989,39	R$7.978,78
17	**FRIGOBAR RETRÔ 93L INVERTER PRETO BIVOLT**. frigobar retrô 93l é ideal para bebidas, alimentos e garrafas de 2l.mais praticidade: compartimento extra frio, prateleiras de vidro e gaveta organizadora. controle de temperatura preciso para manter bebidas e alimentos na medida certa. flexi volt: funciona em 127v ou 220v. tecnologia inverter: resfriamento rápido, silencioso e econômico. eficiência energética classe a (novo padrão inmetro). especificações técnicas modelo: mdrd142rtd303. voltagem: bivolt. capacidade total: 93 litros. eficiência energética: classe a. funções: refrigeração. faixa de temperatura: 10°c ~ 0°c. cor: preto retrô. material interno: psai. material externo: pcm. número de portas: 1. gaveta: sim, 1 unidade. prateleiras: 3 em vidro. compartimento para garrafas pet: sim. porta-latas: sim. possui rodinhas: não. pés niveladores: sim. porta reversível: sim. gás ecológico: sim,	1	UNIDADES	R$ 1.321,53	R$1.321,53

	r600adimensões aproximadas do. produtoaltura: 84,1 cm. largura: 48,0 cm. profundidade: 44,6 cm. peso: 18,7 kg.				
18	**GELADEIRA FROST FREE 490L** com autosense inverse - controla a temperatura automaticamente usando inteligencia artificial e prolonga a vida dos alimentos por ate 30% mais tempo; tecnologia inverter - com tecnologia inverter que mantem a temperatura mais estavel, garantindo condicoes ideais para preservar seus alimentos e economia de ate 42% de energia;gaveta de frutas e verduras;prateleiras deslizantes na porta, que possibilitam inumeras configuracoes internas para armazenar alimentos de diferentes tamanhos e formatos;luz de led;controlo de temperatura;voltagem: 110/127 wgarantia: 12 (doze) meses.	1	UNIDADES	R$ 4.255,25	R$4.255,25
19	**TANQUINHO 15KG** semiautomático 8 programas lcs15 tanquinho completo e compacto para lavar qualquer tipo de roupa . o tanquinho possui 15 kg de capacidade em cesto plástico, traz funcionamento semiautomático e 8 programas a disposição. programas lave edredons, roupas íntimas, peças jeans, roupas de banho, de cama e do dia a dia. acione a função limpeza máxima com duração de 28 minutos, a limpeza eco com duração de apenas 4 minutos, ou ainda o modo enxague com duração de 23 minutos. sistema de lavagem por turbilhonamento que promove diluição completa do sabão em água, aliado as 3 opções de molho. capacidade de lavagem: 15 kg programas: 8 programas material do cesto: plástico funções: limpeza máxima e limpeza eco enxágue: sim água quente: não molho: sim filtro de fiapos: sim altura: 97,3 cm largura: 48,3 cm profundidade: 55,5 cm peso: 10,9 kg eficiência energética: a potência: 450w frequência: 60. branco 110v.	1	UNIDADES	R$ 679,67	R$679,67
20	**GELADEIRA 2 PORTAS, FROST FREE, CAPACIDADE DE 371 LITROS** possui prateleira com porta latas reversível para 6 unidades. prateleira que pode ser utilizada tanto como porta latas como prateleira regular. maior organização e flexibilidade da porta com a prateleira 2 em 1. cesta porta ovos para 12 unidades, formas de gelo suspensas que ocupam menos espaço e mantêm o gelo fora do contato com outros alimentos. aproveite. características: frost free: sim tipo do refrigerador: duplex controle de temperatura: automático degelo: frost free compartimento extra frio: sim prateleiras: 02 compartimentos: gavetas transparente de frutas e legumes: com abertura diferenciada, melhora a organização e visualização. porta-ovos: sim porta-latas:sim fôrma de gelo: sim outras funções: resfrie suas bebidas com apenas um clique no painel e economize tempo e energia consumo de energia: 54,3kw/h classificação energética: a o que acompanha o produto: manual de instruções. dimensões: altura: 179 cm largura: 60 cm profunfidade: 68.1 cm peso: 58 kg. voltagem: 127 v. cor: branca.	1	UNIDADES	R$ 3.241,48	R$3.241,48
21	**SANDUICHEIRA ELÉTRICA, PRATEADA 220V**. dimensões: 484 mm x 168 mm x 430 mm. material da sanduicheira: aço inoxidável. com medidor de temperatura. sanduicheira com tampa. pesa 9.7 kg. dimensões: 48.4 cm x 16.8 cm x 43 cm. potência de 2.4 kw.	3	UNIDADES	R$ 1.289,69	R$3.869,07
22	**LIQUIDIFICADOR, 3L, 12 VELOCIDADES 1200W – PRETO**. potência do motor de 1200 w. copo de 3l. lâminas integradas. 12 velocidades. características: tipo: liquidificador velocidades: 12 velocidades. capacidade total: 3 litros. capacidade útil: 2 litros. material do copo: plástico. quantidade de lâminas: 4 lâminas. tipo de lâminas: serrilhadas. material das lâminas: inox. potência: 1200w. dimensões: altura: 41 cm. largura: 20 cm. profundidade: 20 cm. peso: 2 kg. voltagem: 127 v.	1	UNIDADES	R$ 377,97	R$377,97

23	**MÁQUINA DE LAVAR,12 KG**, abertura de tampa superior, pés niveladores, ciclo de lavagem 16, dimensão mínima com embalagem 61.8cm x 102cm x 66.6cm, nível de água 4, peso mínimo com embalagem 38 quilos, displey digital, todas funções, consumo aproximado de água 135 litros, centrifugação normal e mais secas, potência 110v:415w/220v:426w, cesto inox com base de plástico, diluição de manchas.	1	UNIDADES	R$ 2.250,84	R$2.250,84
24	**LAVA E SECA, INVERTER ECOBUBBLE™ WD10M BRANCA 10.1KG - 110V**. características gerais: lava e seca digital inverter com capacidade de 10.1kg; dispenser para alvejante; dispenser para sabão; dispenser para amaciante; centrifugação; acesso ao cesto: frontal; tipo: automática; características: display digital motor digital inverter painel touch sistema air wash; capacidade (kg de roupas) de 10kg; programas de lavagem: acima de 10 programas; eficiência energética a; acabamento do cesto; aço inox; controles digitais; cor branco.	1	UNIDADES	R$ 3.901,66	R$3.901,66
25	**MICRO-ONDAS, 31L** com grill me41x - painel blue touch. modelo me41x. material: interior em inox: mais durabilidade e beleza, além de facilitar a limpeza. capacidade total: 31l. cor: prata. níveis de potência 10: são diversos ajustes de potência para cozinhar em seu micro-ondas. diâmetro do prato: 31,5cm. painel: blue touch on glass: funções do micro-ondas de um jeito muito mais interativo, simples e moderno, em um sofisticado painel de vidro espelhado onde as funções se acendem e são acionadas com o toque no painel. voltagem: 220v. função grill: aqueça, doure e gratine alimentos. funções - programas extras. função tira odor: minimiza odores internos do micro-ondas, mantendo-o sempre limpo;- menu dia a dia: prepare as receitas mais usadas como arroz, macarrão e batata em apenas um toque;- menu kids: prepare as receitas favoritas das crianças como bolo de caneca, pipoca e brigadeiro;- menus descongelar: com apenas um toque descongela carne, frango, peixe e feijão;- função potência/ porção: escolha a quantidade do alimento e a potência ideal para cada um;- função desliga display: desligue o painel digital quando terminar de usar o aparelho;- início +30 segundos: inicia e pausa o programa ou tempo selecionado. funções - trava de segurança. tecla que permite travar o acionamento do aparelho. certificado homologado pelo inmetro número bra 16/03079. peso do produto: 15,2kg. peso do produto com embalagem: 15,8kg. dimensões do produto: largura 53cm altura 32,5cm profundidade 45cm. dimensões do produto com embalagem: largura 55,5cm altura 35,5cm profundidade 48cm.	3	UNIDADES	R$ 1.204,03	R$3.612,09
26	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX PA-7 PRO COM 7 DISCOS DE 203MM SKYMSEN BIVOLT**. características: - acompanha 7 discos para ralar, desfiar e fatiar; - estrutura em aço inox e alumínio fundido; - bocal de alimentação extra largo; - design inovador. especificações técnicas: - produção aprox: 250 kg/h; - motor: 0,5 cv; - potência: 600 w; - rotação: 380 rpm; - consumo: 0,6 kw/h; - voltagem: bivolt; - peso líquido: 27,80 kg; - dimensões (axlxp): 58 x 29 x 52cm.	1	UNIDADES	R$ 5.279,53	R$5.279,53
27	**FREEZER CAPACIDADE: 534 LITROS**, características adicionais: dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios, cor: branca, quantidade tampas: 2, sistema degelo: automático, temperatura operação: -18 e -25° e +1 e +5°, tensão alimentação: 110/220, tipo: horizontal.	1	UNIDADES	R$ 4.942,97	R$4.942,97
28	**EXPOSITOR VITRINE GELADEIRA DE 6 PORTAS**. projetado para expor bebidas, frios e laticionios; interior preto; refrigeração frostfree não forma gelo; trabalha em temperaturas de: -2°c a +10c; controlador eletrônico com indicador de temperatura; degelo: automático; alta capacidade de armazenamento 2340 litros; expõe seus produtos e otimiza suas vendas; iluminação led (interna), com interruptor; portas: medindo 520x1490mm; prateleiras aramadas; porta etiquetas acompanham o produto; 4 níveis reguláveis e inclináveis; pés niveladores; baixo consumo	1	UNIDADES	R$ 25.810,43	R$25.810,43

	energético, apenas 23,5 kw/dia; resistencia e durabilidade; revestimento externo: frontal em aço revestido tipo inox; equipamento certificado conforme portaria inmetro nº 371/2009;. especificações téncicas do expostior 6 portas, voltagem: 220v; consumo: 23,5 kw/dia; classe 4; peso líquido: 325 kg; capacidade: 2340 litros; altura: 2110 mm; profundidade: 620 mm; frente: 3510 mm. serviço de instalação e montagem, incluso.				
				VALOR DO LOTE	**R$153.551,28**

COTA PRINCIPAL - LOTE II (ELETRÔNICOS)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**TELA DE PROJEÇAO COM TRIPE 120"** - tela de projeção retratil com tripe - tela de projeção com tripé tela para projeção multimídia estrutura 100% em alumínio; - pintura com tinta epóxi de alta resistência; - sistema de enrolamento automático do tecido, com sistema de mola; tela portátil; -alça para transporte; -tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 2,80m); - sistema de ajuste de imagem; - tecido matte white-i (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster; - tamanho da tela de 243 x 182cm (120) vídeo (4:3).	3	UNIDADES	R$ 768,10	R$2.304,30
2	**DESKTOP MÉDIO DESEMPENHO**: processador intel® core™ i5 14400 14ª geração, 10 núcleos e 16 threads, 3.5 ghz, 4.7 ghz turbo, cache 20mb, vídeo integrado (intel® uhd graphics 730); memória 8gb ddr5 4800mhz em pente único; ssd 512gb m.2 nvme leitura 3500mb/s gravação 3000mb/s, mtbf: 2.000,000 horas, temperatura de operação 0°c~70°c; fonte atx 300~ 350w bivolt (autoswitch) pfc ativo; placa de rede wi-fi pcie conectividade 802.11ac dual band (2.4ghz e 5ghz) taxa de transferência de dados:1200mb/s com bluetooth 5.0; portas: 2 usb 3.0, 4 usb 2.0, 1 tomada de áudio universal, 1 mcr 5:1, 1 rj-45 (gigabit ethernet), 1 hdmi, 1 vga, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; so windows original, 1x cabo de força 1.8m. entregue em caixa ou embalagem original e lacrada	53	UNIDADES	R$ 4.502,75	R$238.645,75
3	**ENCADERNADORA PERFURADORA ESPIRAL A4 12 FOLHA 46 FUROS 4MM**. características técnicas: capacidade: 12 folhas de 70g - 46 furos ø 4mm. capacidade de perfuração: 12 folhas (70g). capacidade de encadernação: 450 folhas. dimensões (lxpxa): 385x275x360mm. distância entre os furos: 6,35mm. utilização: espiral até 50mm. número de furos: 46 furos. tamanho dos furos: 4mm. peso: 5kg.	3	UNIDADES	R$ 675,27	R$2.025,81
4	**IMPRESSORA COLORIDA GRANDE**. impressora laser multifuncional com método de impressão laser eletrofotográfico, display lcd touchscreen colorido de 5 (cinco) polegadas, velocidade de impressão de até 33 (trinta e três) páginas por minuto em preto e cores, tempo de impressão da primeira página inferior a 15 (quinze) segundos em preto e cores, resolução de impressão de até 2400 x 600 dpi, processador de 800 mhz, memória padrão de 1 gb, duplex automático para impressão, cópia, digitalização e fax em passada única, velocidade de cópia de até 33 cpm, resolução de cópia de até 1200 x 600 dpi, resolução de digitalização óptica de até 1200 x 2400 dpi e interpolada de até 19200 x 19200 dpi, alimentador automático de documentos (adf) para até 70 folhas, capacidade de entrada de papel com bandeja padrão para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas, capacidade de entrada opcional de até 1.300 folhas, capacidade de saída de até 150 folhas, suporte a papel até o tamanho ofício (21,6 x 35,6 cm), suporte a papéis com gramatura de 60 a 163 g/m², interfaces usb, ethernet gigabit, wireless ieee 802.11 b/g/n.	3	UNIDADES	R$ 8.828,68	R$26.486,04

5	**FRAGMENTADORA PAPEL FG 320 N7 FRT ULTRA CORTE 1X1MM P7 TRANSFORMA EM PÓ 36L**. dados técnicos: produto: fragmentadora de papel. classe de uso: profissional / alta segurança. tipo de corte: micro partículas (ultra corte). nível de segurança (din-66399): p7 (máxima segurança). tamanho do corte: 1×1 mm. capacidade de fragmentação (70g): 5 folhas por vez. velocidade de fragmentação: 3 m/min. largura da boca de entrada: 230 mm. volume do cesto: 36 litros. cor: cinza. início/parada automáticos: sim. proteção contra sobrecarga: sim. controle: digital. dimensões (c x l x a): 450 x 380 x 730 mm. peso: 20 kg. motor: 360w. nível de ruído: 56db. recursos adicionais: cadeado com senha para cesto. itens inclusos: cabo de carregador, pilha para cadeado de segurança, manual. voltagem: selecionável (110v ou 220v).	3	UNIDADES	R$ 5.812,78	R$17.438,34
6	**GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 34CM ATÉ 150 FOLHAS**.possui área útil de 34cm e corta com facilidade até 150 folhas de 75g/m por vez. fabricada totalmente em aço tratado e reforçado, é um equipamento prático e resistente. características: capacidade de corte: 150 folhas 75g comprimento do corte: 340mm área total da base: 500x500mm área aproveitável traseira: 340mm altura com faca abaixada: 360mm peso bruto: 22.500kg peso líquido: 20.000kg dimensões da embalagem: 75 x 52 x 40 cm. itens inclusos: 1 guilhotina semi industrial, 34cm até 150 folhas.	3	UNIDADES	R$ 2.999,85	R$8.999,55
7	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, impressão preto e branco, laser monocromática com método de impressão laser 50ppm, impressora monocromática laser multifuncional com método de impressão laser eletrofotográfico, display lcd touchscreen de no minimo 5",velocidade minima de impressão 50 ppm, memória padrão de no minimo 1gb, duplex automático para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem, resolução digitalização optica 1200 x 1200 dpi, capacidade de entrada de papel com bandeja padrão: no minimo 500 folhas, bandeja multiuso: no minimo 50 folhas, capacidade de saída 250 folhas, conexão padrão gigabit ethernet, wireless e hi-speed usb 2.0, redução/ampliação 25 a 400% , volume máximo de ciclo mensal 150.000 paginas, produto novo, sem uso, entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	6	UNIDADES	R$ 4.898,56	R$29.391,36
8	**MONITOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TELA: 27"** fhd antirreflexo. resolução: 1920 x 1080 100hz. taxa de proporção: 16:9. led. tecnologia do painel: ips. conectividade: 1 porta hdmi 1.4, 1 porta displayport 1.2, 1 porta, com ajuste de altura. 1x cabo hdmi. preferível com tecnologia proteção de luz azul.	57	UNIDADES	R$ 1.808,84	R$103.103,88
9	**NOBREAK1400VA INTERATIVO,** microprocessador risc de alta velocidade com memória flash,dc start, permitindo ser ligado na ausência de rede elétrica, auto teste, ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias, modelo bivolt automático, de 04 a 08 tomadas no padrão nbr 14136, botão liga/desliga temporizador com função mute, porta fusível externo, autonomia minima da bateria : 14 minutos, produto novo, sem uso, entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	68	UNIDADES	R$ 1.474,00	R$100.232,00
10	**NOTEBOOK MÉDIO DESEMPENHO**: intel® core™ l5 120u (10-core, cache de 12mb, até 5.0ghz); 8gb ddr5 (1x8gb) 5200mt/s; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 512gb pcie nvme m.2; tela 16", fhd+ 1920x1200, wva, sem touchscreen, antirreflexo, 300 nits; wireless realtek wi-fi 6 rtl8852be, 2x2, 802.11ax, mu-mimo, placa de rede wireless com bluetooth®; portas 1x hdmi 1.4, 2 porta usb 3.2 type-a de 1ª geração, 1x porta usb 3.2 type-c de 2ª geração (10 gbps) com dp 1.4, conector de headset. windows original. entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	15	UNIDADES	R$ 5.076,67	R$76.150,05
11	**NOTEBOOK MEDIO DESEMPENHO**, intel core i5, 16. gb, 512 gb ssd w11 home, 15.6" fhd, quiet blue -x1504va-nj1745w. 1. multitarefas fluidas com processador intel core de 13ª geração 2. maior conforto visual na tela de 15,6” full hd com bordas finas nanoedge 3. mais robusto e confiável, com	15	UNIDADES	R$ 4.025,14	R$60.377,10

	resistência de nível militar mil-std-810h 4. videochamadas nítidas, com cancelamento de ruído por ia e filtros de imagem 5. inibe 99% dos vírus e bactérias, com exclusiva proteção.				
12	**NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO**: processador intel core i7-13620h; memoria ram ddr5 32gb 5200mhz; geforce rtx 5060 ti oc, 16gb, gddr7; ssd nvme m.2 512gb; tela 15.6" 1920 x 1080 px, 165hz led painel ips; conectividade 2x portas usb 3.2 gen 1, porta hdmi®2.1, porta usb tipo-c® rede (rj-45 gigabit). entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	5	UNIDADES	R$ 7.046,66	R$35.233,30
13	**DATA SHOW:** tipo projetor de mesa, especificações: brilho do projetor: 3400 ansi lumens, tecnologia de projeção: 3lcd, resolução nativa do projetor: xga (1024x768). tipo de fonte de luz: lâmpada, vida útil da fonte de luz: 6000 h, vida útil da fonte de luz (modo econômico): 12.000 h. foco: manual, comprimento focal fixo: 1,67 cm, taxa de zoom: 1,35: 1. tipo de interface serial: rs 232c, tipo de conector hdmi: tamanho completo. nível de ruído: 37 db, nível de ruído (modo econômico): 28 db, modos predefinidos: blackboard, dynamic, presentation, theatre, srgb.	6	UNIDADES	R$ 4.665,33	R$27.991,98
14	**SCANNER**: interface(s) padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, superspeed usb 3.0 (compatível com usb 2.0); velocidades de digitalização duplex a4 (preto/cor) (max. ipm) ‡ 80; velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm) ‡80; digitalização frente e verso, resolução de digitalização interpolada (dpi máx.) até 1200 x 1200 dpi; resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 600; sensor de atolamento de papel; formatos dos arquivos de digitalização pdf de página única/várias páginas; (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf assinado, pdf/a, pdf de alta compactação), microsoft office excel (xlsx), windows bitmap (bmp), microsoft office word (docx), jpeg (jpg), pdf de uma página/múltiplas páginas (pdf/a, pdf de alta compressão), microsoft office powerpoint (pptx), tiff de uma página/multipágina (tif), texto (txt); capacidade de digitalização: monocromática, colorida modos de digitalização cor 24 bits, escala de cinza de 8 bits, monocromático de 1 bit; ciclo de trabalho diário‡ (páginas máx.) 6000; tamanho do papel (max.) 215,9 x 355,6 mm; tamanho do papel (mín.) 50,8 x 50,8 mmtamanho do papel: várias folhas (máx.) 215,9 x 355,6 mm.	4	UNIDADES	R$ 3.756,67	R$15.026,68
15	**TELEVISÃO TELA UHD LED, TAMANHO 60 POLEGADAS**; resolução mínima 4k (3840 x 2160); frequência mínima 60 hz; sistema smart tv com acesso a aplicativos de streaming (netflix, youtube, prime video, entre outros); conectividade wi-fi integrado e bluetooth; conexões: 3 entradas hdmi, 1 entrada usb 2.0, 1 entrada lan (rj-45), entrada para antena digital; compatível com sinal digital terrestre (dtv); controle remoto incluso; fonte de alimentação bivolt automático (110/220v); garantia mínima de 12 meses; produto novo, de primeira linha, com assistência técnica no brasil e em conformidade com normas de segurança e certificações.	3	UNIDADES	R$ 3.538,51	R$10.615,53
16	**SMARTPHONE, 256GB, 8GB**, ram preto 6,7" câm. tripla + selfie 13mp. com uma câmera traseira tripla de 50mp (principal) + 5mp (ultra wide) + 2mp (macro) e frontal de 13mp. sua tela super amoled imersiva e brilhante de 6,7" tem mais resistência com o gorilla glass victus que entrega durabilidade superior contra riscos e quedas. com até 6 atualizações de android e até 6 anos de atualizações de segurança, proteção ip54 contra água e poeira. conta com 256gb de armazenamento interno e 8gb de memória ram. como novidade, ele possui gemini integrado e o circule para pesquisar, ferramentas de ia do google. o gemini integrado enriquece seu dia a dia com um assistente de ia que é fácil de usar, que entende o que você diz de maneira natural.	9	UNIDADES	R$ 1.770,89	R$15.938,01

17	**TABLETE, 256GB, 8GB, 11"** cinza. capacidade total do módulo de memória ram: 8 gb. tamanho da tela: 11 ". capacidade: 256 gb. bateria de 7040 mah oferece horas de uso contínuo, ideal para longas jornadas de trabalho ou estudo. bluetooth 5.3 e wi-fi garantem conexão estável, permitindo videoconferências sem interrupções. processador mediatek dimensity 7300 e gpu mali-g615 mc2 otimizam jogos e multitarefas. tela fhd de 11" com 206 dpi proporciona uma experiência visual imersiva para streaming e leitura. aumentando a produtividade. alta capacidade de armazenamento expansível até 2 tb com micro-sdxc para arquivar tudo.	11	UNIDADES	R$ 1.950,93	R$21.460,23
18	**CAIXA DE SOM, BLUETOOTH**, portátil, show de luzes, até 15 horas de reprodução. com dois woofers de 7,5 pol. e tweeters de domo de 1 pol, a partybox stage 520 oferece graves limpos e profundos, e agudos cristalinos, mesmo no volume máximo. show de luzes particular. faça a festa brilhar com um show de luzes, incluindo luzes estreladas, trilhas de luzes frias e efeitos estroboscópicos, todos sincronizados com seu ritmo. bateria gigante. curta a festa do anoitecer ao amanhecer com até 15 horas de reprodução com uma única carga e, com apenas 10 minutos de carga, você ganha 2 horas extras. portátil e prática. transporte com suas rodas largas e resistentes e uma alça telescópica, permitindo que você leve a festa para qualquer lugar. áudio de alta qualidade, tecnologia avançada e design moderno, proporcionando momentos únicos.	4	UNIDADES	R$ 6.217,45	R$24.869,80
19	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, a4, colorida, visor lcd: touch colorido de 2.4", tecnologia de impressão: jato de tinta precisioncore® 1s de 4 cores (cmyk), resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: máxima: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, normal: em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppm, automática frente e verso: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppm, capacidade de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes, capacidade adf: 30 folhas, simplex, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas, conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct®5, ethernet (10/100 mbps), tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido, resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, voltagem 127 v.	9	UNIDADES	R$ 2.699,75	R$24.297,75
				VALOR DO LOTE	**R$840.587,46**

COTA RESERVA - LOTE II (ELETRÔNICOS)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**TELA DE PROJEÇAO COM TRIPE 120**" - tela de projeção retratil com tripe - tela de projeção com tripé tela para projeção multimídia estrutura 100% em alumínio; - pintura com tinta epóxi de alta resistência; - sistema de enrolamento automático do tecido, com sistema de mola; tela portátil; -alça para transporte; -tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 2,80m); - sistema de ajuste de imagem; - tecido matte white-i (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster; - tamanho da tela de 243 x 182cm (120) vídeo (4:3).	1	UNIDADES	R$ 768,10	R$768,10
2	**DESKTOP MÉDIO DESEMPENHO**: processador intel® core™ i5 14400 14ª geração, 10 núcleos e 16 threads, 3.5 ghz, 4.7 ghz turbo, cache 20mb, vídeo integrado (intel® uhd graphics 730); memória 8gb ddr5 4800mhz em pente único; ssd 512gb m.2 nvme leitura 3500mb/s gravação 3000mb/s, mtbf: 2.000,000 horas, temperatura de operação 0°c~70°c; fonte atx 300~ 350w bivolt (autoswitch) pfc ativo; placa de rede wi-fi pcie conectividade 802.11ac dual band (2.4ghz e 5ghz) taxa de transferência de dados:1200mb/s com bluetooth 5.0; portas: 2 usb 3.0, 4 usb 2.0, 1 tomada de áudio	17	UNIDADES	R$ 4.502,75	R$76.546,75

	universal, 1 mcr 5:1, 1 rj-45 (gigabit ethernet), 1 hdmi, 1 vga, 1 grupo de 3 tomadas de áudio com suporte a som surround 5.1; so windows original, 1x cabo de força 1.8m. entregue em caixa ou embalagem original e lacrada				
3	**ENCADERNADORA PERFURADORA ESPIRAL A4 12 FOLHA 46 FUROS 4MM**. características técnicas: capacidade: 12 folhas de 70g - 46 furos ø 4mm. capacidade de perfuração: 12 folhas (70g). capacidade de encadernação: 450 folhas. dimensões (lxpxa): 385x275x360mm. distância entre os furos: 6,35mm. utilização: espiral até 50mm. número de furos: 46 furos. tamanho dos furos: 4mm. peso: 5kg.	1	UNIDADES	R$ 675,27	R$675,27
4	**IMPRESSORA COLORIDA GRANDE**. impressora laser multifuncional com método de impressão laser eletrofotográfico, display lcd touchscreen colorido de 5 (cinco) polegadas, velocidade de impressão de até 33 (trinta e três) páginas por minuto em preto e cores, tempo de impressão da primeira página inferior a 15 (quinze) segundos em preto e cores, resolução de impressão de até 2400 x 600 dpi, processador de 800 mhz, memória padrão de 1 gb, duplex automático para impressão, cópia, digitalização e fax em passada única, velocidade de cópia de até 33 cpm, resolução de cópia de até 1200 x 600 dpi, resolução de digitalização óptica de até 1200 x 2400 dpi e interpolada de até 19200 x 19200 dpi, alimentador automático de documentos (adf) para até 70 folhas, capacidade de entrada de papel com bandeja padrão para 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas, capacidade de entrada opcional de até 1.300 folhas, capacidade de saída de até 150 folhas, suporte a papel até o tamanho ofício (21,6 x 35,6 cm), suporte a papéis com gramatura de 60 a 163 g/m², interfaces usb, ethernet gigabit, wireless ieee 802.11 b/g/n.	1	UNIDADES	R$ 8.828,68	R$8.828,68
5	**FRAGMENTADORA PAPEL FG 320 N7 FRT ULTRA CORTE 1X1MM P7 TRANSFORMA EM PÓ 36L**. dados técnicos: produto: fragmentadora de papel. classe de uso: profissional / alta segurança. tipo de corte: micro partículas (ultra corte). nível de segurança (din-66399): p7 (máxima segurança). tamanho do corte: 1×1 mm. capacidade de fragmentação (70g): 5 folhas por vez. velocidade de fragmentação: 3 m/min. largura da boca de entrada: 230 mm. volume do cesto: 36 litros. cor: cinza. início/parada automáticos: sim. proteção contra sobrecarga: sim. controle: digital. dimensões (c x l x a): 450 x 380 x 730 mm. peso: 20 kg. motor: 360w. nível de ruído: 56db. recursos adicionais: cadeado com senha para cesto. itens inclusos: cabo de carregador, pilha para cadeado de segurança, manual. voltagem: selecionável (110v ou 220v).	1	UNIDADES	R$ 5.812,78	R$5.812,78
6	**GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL 34CM ATÉ 150 FOLHAS**.possui área útil de 34cm e corta com facilidade até 150 folhas de 75g/m por vez. fabricada totalmente em aço tratado e reforçado, é um equipamento prático e resistente. características: capacidade de corte: 150 folhas 75g comprimento do corte: 340mm área total da base: 500x500mm área aproveitável traseira: 340mm altura com faca abaixada: 360mm peso bruto: 22.500kg peso líquido: 20.000kg dimensões da embalagem: 75 x 52 x 40 cm. itens inclusos: 1 guilhotina semi industrial, 34cm até 150 folhas.	1	UNIDADES	R$ 2.999,85	R$2.999,85
7	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, impressão preto e branco, laser monocromática com método de impressão laser 50ppm, impressora monocromática laser multifuncional com método de impressão laser eletrofotográfico, display lcd touchscreen de no minimo 5",velocidade minima de impressão 50 ppm, memória padrão de no minimo 1gb, duplex automático para impressão,cópia e digitalização em uma única passagem, resolução digitalização optica 1200 x 1200 dpi, capacidade de entrada de papel com bandeja padrão: no minimo 500 folhas, bandeja multiuso: no minimo 50 folhas, capacidade de saída 250 folhas, conexão padrão gigabit	2	UNIDADES	R$ 4.898,56	R$9.797,12

	ethernet, wireless e hi-speed usb 2.0, redução/ampliação 25 a 400% , volume máximo de ciclo mensal 150.000 paginas, produto novo, sem uso, entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.				
8	**MONITOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TELA: 27"** fhd antirreflexo. resolução: 1920 x 1080 100hz. taxa de proporção: 16:9. led. tecnologia do painel: ips. conectividade: 1 porta hdmi 1.4, 1 porta displayport 1.2, 1 porta, com ajuste de altura. 1x cabo hdmi. preferível com tecnologia proteção de luz azul.	18	UNIDADES	R$ 1.808,84	R$32.559,12
9	**NOBREAK1400VA INTERATIVO,** microprocessador risc de alta velocidade com memória flash,dc start, permitindo ser ligado na ausência de rede elétrica, auto teste, ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias, modelo bivolt automático, de 04 a 08 tomadas no padrão nbr 14136, botão liga/desliga temporizador com função mute, porta fusível externo, autonomia minima da bateria : 14 minutos, produto novo, sem uso, entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	22	UNIDADES	R$ 1.474,00	R$32.428,00
10	**NOTEBOOK MÉDIO DESEMPENHO**: intel® core™ I5 120u (10-core, cache de 12mb, até 5.0ghz); 8gb ddr5 (1x8gb) 5200mt/s; expansível até 32gb (2 slots sodimm); ssd de 512gb pcie nvme m.2; tela 16", fhd+ 1920x1200, wva, sem touchscreen, antirreflexo, 300 nits; wireless realtek wi-fi 6 rtl8852be, 2x2, 802.11ax, mu-mimo, placa de rede wireless com bluetooth®; portas 1x hdmi 1.4, 2 porta usb 3.2 type-a de 1ª geração, 1x porta usb 3.2 type-c de 2ª geração (10 gbps) com dp 1.4, conector de headset. windows original. entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	5	UNIDADES	R$ 5.076,67	R$25.383,35
11	**NOTEBOOK MEDIO DESEMPENHO**, intel core i5, 16. gb, 512 gb ssd w11 home, 15.6" fhd, quiet blue -x1504va-nj1745w. 1. multitarefas fluidas com processador intel core de 13ª geração 2. maior conforto visual na tela de 15,6" full hd com bordas finas nanoedge 3. mais robusto e confiável, com resistência de nível militar mil-std-810h 4. videochamadas nítidas, com cancelamento de ruído por ia e filtros de imagem 5. inibe 99% dos vírus e bactérias, com exclusiva proteção.	5	UNIDADES	R$ 4.025,14	R$20.125,70
12	**NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO**: processador intel core i7-13620h; memoria ram ddr5 32gb 5200mhz; geforce rtx 5060 ti oc, 16gb, gddr7; ssd nvme m.2 512gb; tela 15.6" 1920 x 1080 px, 165hz led painel ips; conectividade 2x portas usb 3.2 gen 1, porta hdmi®2.1, porta usb tipo-c® rede (rj-45 gigabit). entregue em caixa ou embalagem original e lacrada.	1	UNIDADES	R$ 7.046,66	R$7.046,66
13	**DATA SHOW:** tipo projetor de mesa, especificações: brilho do projetor: 3400 ansi lumens, tecnologia de projeção: 3lcd, resolução nativa do projetor: xga (1024x768). tipo de fonte de luz: lâmpada, vida útil da fonte de luz: 6000 h, vida útil da fonte de luz (modo econômico): 12.000 h. foco: manual, comprimento focal fixo: 1,67 cm, taxa de zoom: 1,35: 1. tipo de interface serial: rs 232c, tipo de conector hdmi: tamanho completo. nível de ruído: 37 db, nível de ruído (modo econômico): 28 db, modos predefinidos: blackboard, dynamic, presentation, theatre, srgb.	1	UNIDADES	R$ 4.665,33	R$4.665,33
14	**SCANNER**: interface(s) padrão wireless 802.11 b/g/n, ethernet, superspeed usb 3.0 (compatível com usb 2.0); velocidades de digitalização duplex a4 (preto/cor) (max. ipm) ‡ 80; velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm) ‡80; digitalização frente e verso, resolução de digitalização interpolada (dpi máx.) até 1200 x 1200 dpi; resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 600 x 600; sensor de atolamento de papel; formatos dos arquivos de digitalização pdf de página única/várias páginas; (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf assinado, pdf/a, pdf de alta compactação), microsoft office excel (xlsx), windows bitmap (bmp), microsoft office word (docx), jpeg (jpg), pdf de uma página/múltiplas páginas (pdf/a, pdf de alta compressão), microsoft office powerpoint (pptx), tiff de uma	1	UNIDADES	R$ 3.756,67	R$3.756,67

	página/multipágina (tif), texto (txt); capacidade de digitalização: monocromática, colorida modos de digitalização cor 24 bits, escala de cinza de 8 bits, monocromático de 1 bit; ciclo de trabalho diário‡ (páginas máx.) 6000; tamanho do papel (max.) 215,9 x 355,6 mm; tamanho do papel (mín.) 50,8 x 50,8 mmtamanho do papel: várias folhas (máx.) 215,9 x 355,6 mm.				
15	**TELEVISÃO TELA UHD LED, TAMANHO 60 POLEGADAS**; resolução mínima 4k (3840 x 2160); frequência mínima 60 hz; sistema smart tv com acesso a aplicativos de streaming (netflix, youtube, prime video, entre outros); conectividade wi-fi integrado e bluetooth; conexões: 3 entradas hdmi, 1 entrada usb 2.0, 1 entrada lan (rj-45), entrada para antena digital; compatível com sinal digital terrestre (dtv); controle remoto incluso; fonte de alimentação bivolt automático (110/220v); garantia mínima de 12 meses; produto novo, de primeira linha, com assistência técnica no brasil e em conformidade com normas de segurança e certificações.	1	UNIDADES	R$ 3.538,51	R$3.538,51
16	**SMARTPHONE, 256GB, 8GB**, ram preto 6,7" câm. tripla + selfie 13mp. com uma câmera traseira tripla de 50mp (principal) + 5mp (ultra wide) + 2mp (macro) e frontal de 13mp. sua tela super amoled imersiva e brilhante de 6,7" tem mais resistência com o gorilla glass victus que entrega durabilidade superior contra riscos e quedas. com até 6 atualizações de android e até 6 anos de atualizações de segurança, proteção ip54 contra água e poeira. conta com 256gb de armazenamento interno e 8gb de memória ram. como novidade, ele possui gemini integrado e o circule para pesquisar, ferramentas de ia do google. o gemini integrado enriquece seu dia a dia com um assistente de ia que é fácil de usar, que entende o que você diz de maneira natural.	3	UNIDADES	R$ 1.770,89	R$5.312,67
17	**TABLETE, 256GB, 8GB, 11"** cinza. capacidade total do módulo de memória ram: 8 gb. tamanho da tela: 11 ". capacidade: 256 gb. bateria de 7040 mah oferece horas de uso contínuo, ideal para longas jornadas de trabalho ou estudo. bluetooth 5.3 e wi-fi garantem conexão estável, permitindo videoconferências sem interrupções. processador mediatek dimensity 7300 e gpu mali-g615 mc2 otimizam jogos e multitarefas. tela fhd de 11" com 206 dpi proporciona uma experiência visual imersiva para streaming e leitura. aumentando a produtividade. alta capacidade de armazenamento expansível até 2 tb com micro-sdxc para arquivar tudo.	3	UNIDADES	R$ 1.950,93	R$5.852,79
18	**CAIXA DE SOM, BLUETOOTH**, portátil, show de luzes, até 15 horas de reprodução. com dois woofers de 7,5 pol. e tweeters de domo de 1 pol, a partybox stage 520 oferece graves limpos e profundos, e agudos cristalinos, mesmo no volume máximo. show de luzes particular. faça a festa brilhar com um show de luzes, incluindo luzes estreladas, trilhas de luzes frias e efeitos estroboscópicos, todos sincronizados com seu ritmo. bateria gigante. curta a festa do anoitecer ao amanhecer com até 15 horas de reprodução com uma única carga e, com apenas 10 minutos de carga, você ganha 2 horas extras. portátil e prática. transporte com suas rodas largas e resistentes e uma alça telescópica, permitindo que você leve a festa para qualquer lugar. áudio de alta qualidade, tecnologia avançada e design moderno, proporcionando momentos únicos.	1	UNIDADES	R$ 6.217,45	R$6.217,45
19	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**, a4, colorida, visor lcd: touch colorido de 2.4", tecnologia de impressão: jato de tinta precisioncore® 1s de 4 cores (cmyk), resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, velocidade de impressão: máxima: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm, normal: em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppm, automática frente e verso: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppm, capacidade de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes, capacidade adf: 30 folhas,	3	UNIDADES	R$ 2.699,75	R$8.099,25

	simplex, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas, conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct®5, ethernet (10/100 mbps), tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido, resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, voltagem 127 v.				
				VALOR DO LOTE	**R$260.414,05**

COTA PRINCIPAL - LOTE III (MOBÍLIA EM GERAL)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ARMARIO ALTO MISTO** características: medidas externas aproximadas com 1600mm(a) x 800mm(l) x 400mm(p) tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 800mm(l) x 400mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. serviço de instalação e montagem, incluso.	42	UNIDADES	R$ 1.487,19	R$62.461,98
2	**CADEIRA ERGONOMICA SECRETÁRIA EXECULTIVA PARA ESCRITORIO GIRATORIA COM BRAÇO**, características: a) rodízioscomponente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a funçãode manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e linearesconforme manuseio do usuário. serviço de montagem, incluso.	66	UNIDADES	R$ 730,09	R$48.185,94
3	**ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, ALTURA: 1927MMX800MMX400MM**, características técnicas: armário de aço com 2 portas em chapa de aço 26 (0,45 mm) portas com fechamento sobreposto contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem fechadura cilíndrica com travamento da porta na prateleira fixa central sistema de ventilação com furos para circulação de ar tratamento anticorrosivo. medidas aproximadas com altura: 1927 mm, largura: 800 mm profundidade: 400 mm. serviço de instalação e montagem, incluso.	16	UNIDADES	R$ 1.444,00	R$23.104,00
4	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** p/ pastas suspensas medidas aproximadas com altura: 1362 mmlargura: 470 mmprofundidade: 670 mmcaracterísticas: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, trilho corrediça 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega. serviço de instalação e montagem, incluso.	42	UNIDADES	R$ 1.519,53	R$63.820,26
5	**ARMÁRIO AÉREO COM TRÊS PORTAS**, branco neve, características; cor: branco neve, material da estrutura: aço, revestimento: pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistência, quantidade de portas: quantidade de puxadores: 3, quantidade de prateleiras: 2 material dos puxadores: perfil metálico cromado e ponteiras em abs cromado, dobradiças metálicas 35mm: aço, escala de brilho: semibrilho. serviço de instalação e montagem, incluso.	9	UNIDADES	R$ 510,52	R$4.594,68

6	**ESTANTE ARMÁRIO AÇO 6 BANDEJAS** prateleira 90cm cinza suporta 150kg reforçada escritório loja lavanderia deposito biblioteca papelaria livros industrial domestica desmontável oficina residencial fixa. descrição do produto: estrutura: fabricada em aço, com colunas reforçadas para maior estabilidade. prateleiras: planas e resistentes, suportam até 150kg ou 25kg cada, com distribuição uniforme do peso. acabamento: pintura eletrostática a pó, resistente contra ferrugem, riscos e desgastes. montagem: sistema de encaixe fácil e rápido, sem necessidade de parafusos especiais. medidas: estante montada na forma alta: 176 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade estantes montadas na forma baixa: duas estantes de 91 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade cada. serviço de instalação e montagem, incluso.	30	UNIDADES	R$ 582,28	R$17.468,40
7	**LONGARINA 4 LUGARES** - assento estofado com braço. comprimento 4 lugares: 2346 mm. altura total: 866 mm. profundidade: 535 mm. altura do assento: 470 mm. o encosto é produzido em polipropileno com ventilação central, o que aumenta o conforto térmico e visual. cor: preta.	44	UNIDADES	R$ 2.105,02	R$92.620,88
8	**KIT COM 3 NICHOS DECORATIVOS EM MDF** branco produto de ótima qualidade. o kit acompanha 3 peças tamanho p, m e g. p 20 x 20 x 10 cm m 25 x 25 x 10 cm espessura 18mm g 30 x 30 x 10 cm. obs: produto de fácil instalação acompanha buchas e parafusos. produto embalado 33 x 33 x 13. serviço de instalação e montagem, incluso.	8	UNIDADES	R$ 136,94	R$1.095,52
9	**ESTANTE INDUSTRIAL**, funcionalidade, ideal para organizar ambientes de forma prática e elegante. com prateleiras em madeira e estrutura em metalon, oferece resistência e estilo. medidas do produto: altura: 188 cm largura: 74 cm profundidade: 37 cm características: técnicas: estrutura: metalon prateleiras: madeira, com cinco prateleira. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 708,48	R$2.125,44
10	**ARARA CABIDEIRO PARA ROUPA TRIPLO CABIDES SAPATEIRA MULTIUSO**. cabideiro triplo multiuso. a arara organizadora é a solução ideal para quem busca praticidade e organização no dia a dia. com dimensões de 160 x 36 x 173 cm, ela oferece amplo espaço de armazenamento, permitindo acomodar roupas e acessórios de forma prática e acessível. equipado com ganchos para cabides, garante ainda mais funcionalidade, organizando suas peças de maneira eficiente. especificações: tamanho: 160 x 36 x 173 cm. oferece amplo espaço de armazenamento. ganchos para cabides. fácil de montar.	3	UNIDADES	R$ 178,78	R$536,34
11	**BERÇO DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO** – design artesanal e estrutura robusta - berço artesanal feito em madeira de demolição (peroba rosa), com acabamento maquinado natural e estrutura reforçada com design rústico e delicado, o modelo conta com: cabeceiras curvas e ripadas, com visual atemporal .ripas laterais firmes e seguras, com espaçamento adequado. base reforçada para colchão, com travessas de sustentação. estrutura 100% madeira, sem mdf ou compensados. acabamento lixado e selado com toque suave - medidas aproximadas: comprimento: 140 cm. largura: 75 cm. altura total: 90 cm - ideal para colchões de 130 x 70 cm (não acompanha colchão). serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 3.344,97	R$13.379,88
12	**BALCÃO DE COZINHA, EM AÇO, 3 PORTAS E 2 GAVETAS BRANCO**. medidas do produto: altura88 cm, largura120 cm, profundidade 52 cm, peso30.72 kg. tampo em bp resistente a altas temperaturas (até120°), mais funcionalidade e conforto no preparo. prateleiras bem distribuídas. gavetas com corrediças telescópicas (fechamento suave). amplo espaço interno. puxadores em abs com acabamento metalizado ônix. serviço de montagem incluso.	5	UNIDADES	R$ 760,54	R$3.802,70

13	**BERÇO PORTÁTIL INFANTIL**, tipo cercado, com dimensões aproximadas de 74 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 76 cm (altura), estrutura confeccionada em ferro com pintura anticorrosiva, revestimento em poliéster acolchoado com enchimento em espuma, laterai - berço portátil infantil, tipo cercado, com dimensões aproximadas de 74 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 76 cm (altura), estrutura confeccionada em ferro com pintura anticorrosiva, revestimento em poliéster acolchoado com enchimento em espuma, laterais confeccionadas em tela respirável e translúcida, que permite a visualização interna. acompanha colchonete macio, dobrável e removível, de fácil higienização. possui rodas frontais com travas de segurança, sistema de montagem e desmontagem prática, dobrável, com bolsa de transporte. produto leve, resistente e seguro, adequado para uso infantil, atendendo às normas de segurança aplicáveis. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 476,74	R$1.430,22
14	**BELICHE EM MADEIRA** - material: madeira de reflorestamento (pinus, eucalipto ou similar), de alta resistência mecânica e durabilidade, devidamente seca e tratada contra cupins e umidade; acabamento: lixado e envernizado, em cor natural, mel ou similar, podendo variar conforme disponibilidade, desde que mantenha uniformidade; estrutura: composta por duas camas sobrepostas, firmemente fixadas por parafusos metálicos, com colunas reforçadas e travessas horizontais; dimensões aproximadas (ou superiores): comprimento: 1,90 m largura: 0,90 m, altura total: 1,60 m a 1,80 m. estrado: em ripas de madeira maciça reforçadas, adequadas para suportar colchão padrão solteiro (0,88 m x 1,88 m); escada: integrada à estrutura, resistente e de fácil acesso ao leito superior; grade de proteção: obrigatória no leito superior, para maior segurança do usuário; capacidade de carga: mínima de 100 kg por leito. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 1.578,52	R$6.314,08
15	cadeira de secretária sem braços reload, estofada, 8 horas – preto. o estofamento resistente com tratamento anti-manchas e toque suave garante durabilidade e conforto. o encosto da cadeira é ajustável, permitindo que encontres a posição ideal para as tuas costas e mantenhas uma postura saudável enquanto trabalhas. com regulação independente do assento e do encosto, oferece-te um controlo total sobre a inclinação e a posição do assento, contribuindo para o teu bem-estar e produtividade. altura do solo96-107cm. altura do assento44-55cm. profundidade do assento47cm. uso diário8 horas. rodas11 x 50 mm (tapetes especiais). medidas de embalagem64x32x60cm. sem braços. peso máximoaté 120 kg. tipo giratória. materiais espuma + estofos. material da estrutura nylon + fibra de vidrio. serviço de instalação e montagem, incluso.	19	UNIDADES	R$ 573,87	R$10.903,53
16	**CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA** aproximação, base preta em s com braços couro ecológico. dimensões da embalagem ?74 x 63 x 58 cm; 11 quilogramas. material da moldura metal. apoio de braço, ergonômico. cor: preta. serviço de instalação e montagem, incluso.	140	UNIDADES	R$ 883,43	R$123.680,20
17	**COLCHÃO DE SOLTEIRO** d28 revestido em tecido liso de poliéster com dimensões mínimas de 0,78 m x 1,88 m x 0,14 m. espuma antichama e antimofo. densidade de 25,2 kg/m³ a 28 kg/m³. tensão: kpa 90, mínimo. alongamento 120, mínimo; rasgamento n/m 450, mínimo; resistência 40, mínimo; deformação permanente 90 máximo; suporte de carga 65 n, mínimo de 180; fator de conforto 2,1, mínimo; perda de suporte 30, máximo. etiqueta costurada, obrigatoriamente, com informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de identificação), data de fabricação, composição do tecido, selo do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (inmetro) e prazo de garantia de, no mínimo, 1 (um) ano. os materiais constituintes devem possuir proteção dupla, antiácaro e antialérgica. devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	9	UNIDADES	R$ 426,96	R$3.842,64

18	**CONJUNTO INFANTIL 04 LUGARES COLORIDOS** (mesa + cadeiras). especificações técnicas: 1. mesa infantil: formato: retangular ou quadrada com cantos arredondados para segurança. tampo: mdf laminado, melamínico. medidas aproximadas: 100 cm x 60 cm x 50 cm (cxlxa) – compatível com faixa etária de 2 a 6 anos. estrutura: tubos metálicos em aço carbono com pintura epóxi. cores: coloridas e variadas, acabamento brilhante e resistente à abrasão. segurança: cantos e bordas arredondadas, superfície lavável, material atóxico. cadeiras infantis: quantidade: 04 (quatro) unidades. estrutura: estrutura metálica com assento e encosto em polipropileno. medidas aproximadas: altura do assento entre 26 cm e 30 cm. cores: coloridas, preferencialmente em cores diferentes para estímulo visual (azul, vermelho, verde, amarelo etc.). ergonomia: design anatômico, confortável. serviço de instalação e montagem, incluso.	12	UNIDADES	R$ 1.410,49	R$16.925,88
19	**COZINHA COMPLETA EM AÇO COM PANELEIRO DUPLO**, armário aéreo, balcão 3 portas com 1 gaveta, e nicho rose, branco. puxadores metalizados. além de fáceis de manusear, são muito resistentes. opção de nicho para decorar. portas com estampo. prateleiras bem-distribuídas para caber todos os utensílios e mantimentos. pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem e arranhões. espaço interno na cor branca. você pode escolher entre duas opções de cor: branco ou branco com preto. tampo resistente a manchas e a altas temperaturas (suporta até 180c). cor: granito preto. dimensões altura: altura cozinha: 165 cm / altura balcão: 86 cm largura: largura cozinha: 245 cm / largura balcão: 105 cm profundidade: profundidade cozinha: 28 cm / profundidade balcão: 45 cm características acabamento da gaveta: pintura eletrostática a pó acabamento da porta: pintura eletrostática a pó acabamento da prateleira: pintura eletrostática a pó acabamento: pintura eletrostática a pó altura máxima dos pés: 18 cm altura mínima dos pés: 16 cm ambiente principal: cozinha cor: branco gaveta com chave: não itens inclusos: 1 kit cozinha em l, 1 balcão e manual de montagem. material da corrediça: corrediça telescópica material do puxador da porta: puxadores em abs metalizado material do tampo: tampo de fórmica material principal: aço peso máximo por prateleiras (kg): 15 kg peso: 53,47 kg possui pés reguláveis: pés com sapata regulável. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 1.941,80	R$5.825,40
20	**CAMA BOX COM COLCHÃO D33 SOLTEIRO**. especificação: cama, material madeira, tipo box/solteiro, comprimento 2,10 m, largura 0,88 m, tratamento superficial, características adicionais0, 26m altura colchão/espuma selada/ pro selada d33.	9	UNIDADES	R$ 815,00	R$7.335,00
21	**ORGANIZADOR COM BAÚ E 4 NICHOS PARA BRINQUEDOS EM MDF.** organização eficiente: 5 nichos espaçosos para separar brinquedos e objetos. ideal para escolas, creches e espaços infantis que precisam de um armazenamento prático. ideal para qualquer ambiente infantil. segurança para as crianças: estrutura estável. montagem simples: acompanha manual e kit de montagem. dimensões: altura: 104,5 cm. largura: 147,1 cm. profundidade: 36,5 cm. material: mdf, resistente e durável. cor: branco. serviço de instalação e montagem, incluso.	12	UNIDADES	R$ 1.043,33	R$12.519,96
22	**GAVETEIRO AÉREO 02 GAVETAS P25 PE40**. ficha técnica medida (a x l x p): 20,2 cm x 35 cm x 37,5 cm. código: ga02p25pp. composição corpo em aço, frente e laterais das gavetas em madeira, puxador em poliestireno, desliza para corrediça com roldana de nylon. fecho duplo (travamento nas duas gavetas). serviço de montagem e instalação incluso.	30	UNIDADES	R$ 337,68	R$10.130,40

23	**GUARDA-ROUPA CASAL COM ESPELHO 12 PORTAS 3 GAVETAS**, com estrutura em madeira de pinus reflorestada, acabamento feito em poliuretano (pu) fosco, que preserva as características da madeira e garante uma ótima conservação e durabilidade do produto. possui gavetas, calceiro, cabideiro e prateleiras, proporcionando espaço para tudo. puxador de madeira que valoriza ainda mais o produto.! estilo : rústico modular : não peso (kg) : 127.5 garantia : 06 meses altura (cm) : 221 largura (cm) : 254 possui pés : sim possui portas : sim tipo de porta : bater altura dos pés : 13 possui gavetas : sim tipo de gaveta : interna possui espelhos : sim profundidade (cm) : 50 escala de brilho : fosco possui calceiros. material da porta : madeira maciça possui cabideiros : sim acabamento dos pés : pintura formato do espelho : retangular material da gaveta : madeira maciça material principal : madeira maciça possui prateleiras : sim acabamento da porta : pintura acabamento da gaveta : pintura espessura do espelho : 3 tipo de guarda-roupa : casal material da prateleira : mdf peso máximo por gaveta : 15 tipo de madeira maciça : pinus acabamento da prateleira : pintura tipo de puxador da porta : externo escala de brilho da gaveta : fosco peso máximo por prateleira : 15 tipo de corrediça da gaveta : metálica simples material do puxador da porta : madeira maciça possui organizador de gaveta : não escala de brilho da prateleira : fosco tipo de dobradiça/corrediça da porta : cor : freijó cor do produto : mel itens inclusos : 1 guarda roupa e manual de montagem. cor predominante : marrom linha ou coleção : grécia quantidade de cabideiros : 01 cabideiro quantidade de prateleiras : 11 prateleiras quantidade de portas : 12 portas quantidade de gavetas : 03 gavetas. serviço de instalação e montagem, incluso.	5	UNIDADES	R$ 2.991,78	R$14.958,90
24	**GAVETEIRO 4 GAVETAS** com rodízios,conta com 4 gavetas com amplo espaço interno, rodízios para facilitar manuseio e é um produto versátil e compacto ideal para pequenos espaços. especificações: • estrutura em mdp • pintura uv • 4 gavetas, sendo a 1ª com chave • corrediças metálicas • rodízios para facilitar manuseio • puxadores em plástico abs • versátil e compacto ideal para pequenos espaços dimensões: tamanho do produto (l x a x p): 36 x 67 x 36 cm. serviço de montagem incluso.	27	UNIDADES	R$ 506,33	R$13.670,91
25	**CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS**. mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de abs natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor diversas, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 760mm de altura, com variação das medidas em até 5%. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. cadeiras (8 unidades): assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor diversas. nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). fixação	10	UNIDADES	R$ 4.145,00	R$41.450,00

	do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor diversas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. serviço de instalação e mantagem, incluso.				
26	**MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES, 3,80M X 1,10M, 2 CAIXAS DE TOMADAS F5 OFFICE. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP 25MM**. 2 caixas de tomadas. plug elétrico para caixa de tomadas adquirido separadamente. acabamento em bp. pés com regulagem de altura. bordas arredondadas de 2 mm. produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (nr 17). material: possui estrutura em mdp garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o mdf; maior resistência à umidade; acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas); acabamento: melamínico de baixa pressão bp garante uma maior resistência contra a umidade e riscos na superfície do móvel. possibilitando uma vida útil bastante longa mesmo com o uso diário. cores: nogal x preto. serviço de montagem e instalação, incluso.	7	UNIDADES	R$ 4.315,00	R$30.205,00
27	**MESA DE REUNIÃO, 6M X 1,10M E 10 CAIXAS DE TOMADAS F5 OFFICE**.. características: tampo em mdp 40mm. 10 caixas de tomadas. plug elétrico para caixa de tomadas adquirido separadamente. acabamento em bp. linha alto padrão. pés com regulagem de altura. bordas arredondadas de 2 mm. produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (nr 17). material: possui estrutura em mdp garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o mdf; maior resistência à umidade; acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas); acabamento: melamínico de baixa pressão bp garante uma maior resistência contra a umidade e riscos na superfície do móvel. possibilitando uma vida útil bastante longa mesmo com o uso diário. cores: nogal x preto. serviço de montagem e instalação, incluso.	3	UNIDADES	R$ 5.116,33	R$15.348,99
28	**MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO INTEIRIÇO DE 25MM E PÉ DE AÇO TUBULAR, COM MEDIDA TOTAL DE 735MM(A) X 1100MM(L) X 1100MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES**. tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de	12	UNIDADES	R$ 1.416,44	R$16.997,28

	buchas metálicas permitindo a regulagem. serviço de montagem e instalação, incluso.				
29	**MESA ESCRITÓRIO L 1,60 X 1,60 M 18 MM HOME OFFICE**. mesa em l escritório - 1,60 x 1,60 m 18 mm área de trabalho - formato em l de 1,60m x 1,60m tampo extra-resistente - mdp 18mm (50% mais espesso que padrões convencionais) gestão de cabos inteligente - 3 furos passa fio + calha estrutural em aço carbono design ergonômico - altura padrão 0,74m + saia em mdp para acabamento perfeito. dimensões profissionais: lado esquerdo: 1,60m lado direito: 1,60m altura ergonômica: 0,74m capacidade de carga: 60kg distribuídos combinações premium: clássicos: branco • cinza cobalto • platina • argila madeiras: carvalho hanover • carvalho monique • carvalho prata • noce amêndoa • preto • grafite metálicas: alumínio • grafite • branco • preto • cinza • platina • argila. serviço de instalação e montagem, incluso.	18	UNIDADES	R$ 1.515,98	R$27.287,64
30	**MESA RETA DIMENSÕES: 1200X680X740MM, MESA RETA**. dimensões: 1200 (largura) x 680 (profundidade) x 740 (altura). mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (mdp ? médium density particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo ?hot melt?, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x12. o tampo possuí três furos para passagem de fio. painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. serviço de instalação e montagem, incluso.	38	UNIDADES	R$ 1.278,24	R$48.573,12
31	**POLTRONA CADEIRA DO PAPAI E MAMÃE RECLINÁVEL RETRÁTIL PARA SALA DE DESCANSO**. características e diferenciais. estrutura em madeira de eucalipto (maior resistência e durabilidade); enchimento com espuma d-26 (maior conforto e resistência); revestimento em suede (conforto e beleza); encosto reclinável (comodidade e praticidade); precintas elásticas (reforço para a estrutura); (conforto e comodidade). madeira – eucalitpo. espuma assento - d-26. enchimento do encosto - fibra de silicone. mecanismo do assento - metal deslizante. mecanismo do encosto - catraca de metal de regulagens. pes – pvc. tecido suede liso. meddas. prof total fechada 1.12. pro aberta 192 cm. largura 84 cm. altura de pe 100 cm. altura deitado 84 cm. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 1.334,60	R$4.003,80
32	**ESTANTE EM AÇO REFORÇADO 1600KG**. perfeito para armazenamento de materiais pesados, com 4 prateleiras de 150 centímetros de comprimento e 45 de largura, para melhor suprir as necessidades de quem as detém, a estante tem a capacidade para até 1600 kg bem distribuídos entre as prateleiras de 1,5 cm de espessura, sua estrutura feita de aço galvanizado é extremamente resistente e durável. especificações técnicas: -material: aço reforçado -cor: laranja e azul -altura: 180 cm -largura: 45 cm -comprimento: 150 cm -quantidade de prateleiras: 4 -espessura da prateleira: 1,5 cm -dimensões das embalagens: 1° parte: 9cm (a) * 15cm(l) * 1,84cm (c) / 2° parte: 9cm (a) * 46cm(l) * 1,53cm (c) -peso 1	8	UNIDADES	R$ 1.601,15	R$12.809,20

	parte: 28 kg -peso 2 parte: 46kg ref. serviço de instalação e montagem, incluso.				
33	**BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO,** características: 1100mm(a)x 1550(l)x 600mm(p) tampos, sendo um de trabalho e outro superior, ambos constituídos em mdp de 25 mm de espessura balcão de atendimento confeccionado em mdp bp (25mm) e mdp bp 15mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em pvc (polietileno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo, com medida total de 1115mm(a) x 1550mm(l) x 607mm(p) composto por:tampo usuário: confeccionados em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) medindo: 1500mm (l) x 607mm(p), fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão comacabamento em fita em pvc (polietileno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo. fixado através de castanha girofix 15mm e pinos m6 rosca soberba. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 2.262,81	R$9.051,24
34	**ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRA,** características: medidas externas aproximadas com 740mm(a) x 790mm(l) x 450mm(p) tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. serviço de montagem e instalação, incluso.	45	UNIDADES	R$ 891,14	R$40.101,30
35	**ESTANTE ARMARIO EXPOSITOR VITRINE**. dimensões: 185x85x30 (axlxp) cores disponiveis: branca e preta. especificações: estrutura: mdf 18mm, fundo mdf 6mm, vidros 6mm temperados, rodízios gel. iluminação: acompanha luz led 5w bivolt com extensão 2m com interruptor. informaçoes extras: a divisão interna são 5 espaços de 34 cm com tranca	3	UNIDADES	R$ 2.074,32	R$6.222,96
				VALOR DO LOTE	**R$812.783,67**

COTA RESERVA - LOTE III (MOBÍLIA EM GERAL)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**ARMARIO ALTO MISTO** características: medidas externas aproximadas com 1600mm(a) x 800mm(l) x 400mm(p) tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 800mm(l) x 400mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. serviço de instalação e montagem, incluso.	13	UNIDADES	R$ 1.487,19	R$19.333,47
2	**CADEIRA ERGONOMICA SECRETÁRIA EXECULTIVA PARA ESCRITORIO GIRATORIA COM BRAÇO**, características: a) rodízioscomponente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a funçãode manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e	21	UNIDADES	R$ 730,09	R$15.331,89

	linearesconforme manuseio do usuário. serviço de montagem, incluso.				
3	**ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS, ALTURA: 1927MMX800MMX400MM**, características técnicas: armário de aço com 2 portas em chapa de aço 26 (0,45 mm) portas com fechamento sobreposto contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem fechadura cilíndrica com travamento da porta na prateleira fixa central sistema de ventilação com furos para circulação de ar tratamento anticorrosivo. medidas aproximadas com altura: 1927 mm, largura: 800 mm profundidade: 400 mm. serviço de instalação e montagem, incluso.	5	UNIDADES	R$ 1.444,00	R$7.220,00
4	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** p/ pastas suspensas medidas aproximadas com altura: 1362 mmlargura: 470 mmprofundidade: 670 mmcaracterísticas: arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, trilho corrediça 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega. serviço de instalação e montagem, incluso.	14	UNIDADES	R$ 1.519,53	R$21.273,42
5	**ARMÁRIO AÉREO COM TRÊS PORTAS**, branco neve, características; cor: branco neve, material da estrutura: aço, revestimento: pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistência, quantidade de portas: quantidade de puxadores: 3, quantidade de prateleiras: 2 material dos puxadores: perfil metálico cromado e ponteiras em abs cromado, dobradiças metálicas 35mm: aço, escala de brilho: semibrilho. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 510,52	R$1.531,56
6	**ESTANTE ARMÁRIO AÇO 6 BANDEJAS** prateleira 90cm cinza suporta 150kg reforçada escritório loja lavanderia deposito biblioteca papelaria livros industrial domestica desmontável oficina residencial fixa. descrição do produto: estrutura: fabricada em aço, com colunas reforçadas para maior estabilidade. prateleiras: planas e resistentes, suportam até 150kg ou 25kg cada, com distribuição uniforme do peso. acabamento: pintura eletrostática a pó, resistente contra ferrugem, riscos e desgastes. montagem: sistema de encaixe fácil e rápido, sem necessidade de parafusos especiais. medidas: estante montada na forma alta: 176 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade estantes montadas na forma baixa: duas estantes de 91 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade cada. serviço de instalação e montagem, incluso.	10	UNIDADES	R$ 582,28	R$5.822,80
7	**LONGARINA 4 LUGARES** - assento estofado com braço. comprimento 4 lugares: 2346 mm. altura total: 866 mm. profundidade: 535 mm. altura do assento: 470 mm. o encosto é produzido em polipropileno com ventilação central, o que aumenta o conforto térmico e visual. cor: preta.	14	UNIDADES	R$ 2.105,02	R$29.470,28
8	**KIT COM 3 NICHOS DECORATIVOS EM MDF** branco produto de ótima qualidade. o kit acompanha 3 peças tamanho p, m e g. p 20 x 20 x 10 cm m 25 x 25 x 10 cm espessura 18mm g 30 x 30 x 10 cm. obs: produto de fácil instalação acompanha buchas e parafusos. produto embalado 33 x 33 x 13. serviço de instalação e montagem, incluso.	2	UNIDADES	R$ 136,94	R$273,88
9	**ESTANTE INDUSTRIAL**, funcionalidade, ideal para organizar ambientes de forma prática e elegante. com prateleiras em madeira e estrutura em metalon, oferece resistência e estilo. medidas do produto: altura: 188 cm largura: 74 cm profundidade: 37 cm características: técnicas: estrutura: metalon prateleiras: madeira, com cinco prateleira. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 708,48	R$708,48

10	**ARARA CABIDEIRO PARA ROUPA TRIPLO CABIDES SAPATEIRA MULTIUSO**. cabideiro triplo multiuso. a arara organizadora é a solução ideal para quem busca praticidade e organização no dia a dia. com dimensões de 160 x 36 x 173 cm, ela oferece amplo espaço de armazenamento, permitindo acomodar roupas e acessórios de forma prática e acessível. equipado com ganchos para cabides, garante ainda mais funcionalidade, organizando suas peças de maneira eficiente. especificações: tamanho: 160 x 36 x 173 cm. oferece amplo espaço de armazenamento. ganchos para cabides. fácil de montar.	1	UNIDADES	R$ 178,78	R$178,78
11	**BERÇO DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO** – design artesanal e estrutura robusta - berço artesanal feito em madeira de demolição (peroba rosa), com acabamento maquinado natural e estrutura reforçada com design rústico e delicado, o modelo conta com: cabeceiras curvas e ripadas, com visual atemporal .ripas laterais firmes e seguras, com espaçamento adequado. base reforçada para colchão, com travessas de sustentação. estrutura 100% madeira, sem mdf ou compensados. acabamento lixado e selado com toque suave - medidas aproximadas: comprimento: 140 cm. largura: 75 cm. altura total: 90 cm - ideal para colchões de 130 x 70 cm (não acompanha colchão). serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 3.344,97	R$3.344,97
12	**BALCÃO DE COZINHA, EM AÇO, 3 PORTAS E 2 GAVETAS BRANCO**. medidas do produto: altura88 cm, largura120 cm, profundidade 52 cm, peso30.72 kg. tampo em bp resistente a altas temperaturas (até120°), mais funcionalidade e conforto no preparo. prateleiras bem distribuídas. gavetas com corrediças telescópicas (fechamento suave). amplo espaço interno. puxadores em abs com acabamento metalizado ônix. serviço de montagem incluso.	1	UNIDADES	R$ 760,54	R$760,54
13	**BERÇO PORTÁTIL INFANTIL**, tipo cercado, com dimensões aproximadas de 74 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 76 cm (altura), estrutura confeccionada em ferro com pintura anticorrosiva, revestimento em poliéster acolchoado com enchimento em espuma, laterai - berço portátil infantil, tipo cercado, com dimensões aproximadas de 74 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 76 cm (altura), estrutura confeccionada em ferro com pintura anticorrosiva, revestimento em poliéster acolchoado com enchimento em espuma, laterais confeccionadas em tela respirável e translúcida, que permite a visualização interna. acompanha colchonete macio, dobrável e removível, de fácil higienização. possui rodas frontais com travas de segurança, sistema de montagem e desmontagem prática, dobrável, com bolsa de transporte. produto leve, resistente e seguro, adequado para uso infantil, atendendo às normas de segurança aplicáveis. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 476,74	R$476,74
14	**BELICHE EM MADEIRA** - material: madeira de reflorestamento (pinus, eucalipto ou similar), de alta resistência mecânica e durabilidade, devidamente seca e tratada contra cupins e umidade; acabamento: lixado e envernizado, em cor natural, mel ou similar, podendo variar conforme disponibilidade, desde que mantenha uniformidade; estrutura: composta por duas camas sobrepostas, firmemente fixadas por parafusos metálicos, com colunas reforçadas e travessas horizontais; dimensões aproximadas (ou superiores): comprimento: 1,90 m largura: 0,90 m, altura total: 1,60 m a 1,80 m. estrado: em ripas de madeira maciça reforçadas, adequadas para suportar colchão padrão solteiro (0,88 m x 1,88 m); escada: integrada à estrutura, resistente e de fácil acesso ao leito superior; grade de proteção: obrigatória no leito superior, para maior segurança do usuário; capacidade de carga: mínima de 100 kg por leito. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 1.578,52	R$1.578,52

15	cadeira de secretária sem braços reload, estofada, 8 horas – preto. o estofamento resistente com tratamento anti-manchas e toque suave garante durabilidade e conforto. o encosto da cadeira é ajustável, permitindo que encontres a posição ideal para as tuas costas e mantenhas uma postura saudável enquanto trabalhas. com regulação independente do assento e do encosto, oferece-te um controlo total sobre a inclinação e a posição do assento, contribuindo para o teu bem-estar e produtividade. altura do solo96-107cm. altura do assento44-55cm. profundidade do assento47cm. uso diário8 horas. rodas11 x 50 mm (tapetes especiais). medidas de embalagem64x32x60cm. sem braços. peso máximoaté 120 kg. tipo giratória. materiais espuma + estofos. material da estrutura nylon + fibra de vidrio. serviço de instalação e montagem, incluso.	6	UNIDADES	R$ 573,87	R$3.443,22
16	**CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA** aproximação, base preta em s com braços couro ecológico. dimensões da embalagem ?74 x 63 x 58 cm; 11 quilogramas. material da moldura metal. apoio de braço, ergonômico. cor: preta. serviço de instalação e montagem, incluso.	46	UNIDADES	R$ 883,43	R$40.637,78
17	**COLCHÃO DE SOLTEIRO** d28 revestido em tecido liso de poliéster com dimensões mínimas de 0,78 m x 1,88 m x 0,14 m. espuma antichama e antimofo. densidade de 25,2 kg/m³ a 28 kg/m³. tensão: kpa 90, mínimo. alongamento 120, mínimo; rasgamento n/m 450, mínimo; resistência 40, mínimo; deformação permanente 90 máximo; suporte de carga 65 n, mínimo de 180; fator de conforto 2,1, mínimo; perda de suporte 30, máximo. etiqueta costurada, obrigatoriamente, com informações do fabricante, marca do produto, dimensões do colchão, densidade nominal, suporte de carga (força de identificação), data de fabricação, composição do tecido, selo do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (inmetro) e prazo de garantia de, no mínimo, 1 (um) ano. os materiais constituintes devem possuir proteção dupla, antiácaro e antialérgica. devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	3	UNIDADES	R$ 426,96	R$1.280,88
18	**CONJUNTO INFANTIL 04 LUGARES COLORIDOS** (mesa + cadeiras). especificações técnicas: 1. mesa infantil: formato: retangular ou quadrada com cantos arredondados para segurança. tampo: mdf laminado, melamínico. medidas aproximadas: 100 cm x 60 cm x 50 cm (cxlxa) – compatível com faixa etária de 2 a 6 anos. estrutura: tubos metálicos em aço carbono com pintura epóxi. cores: coloridas e variadas, acabamento brilhante e resistente à abrasão. segurança: cantos e bordas arredondadas, superfície lavável, material atóxico. cadeiras infantis: quantidade: 04 (quatro) unidades. estrutura: estrutura metálica com assento e encosto em polipropileno. medidas aproximadas: altura do assento entre 26 cm e 30 cm. cores: coloridas, preferencialmente em cores diferentes para estímulo visual (azul, vermelho, verde, amarelo etc.). ergonomia: design anatômico, confortável. serviço de instalação e montagem, incluso.	4	UNIDADES	R$ 1.410,49	R$5.641,96
19	**COZINHA COMPLETA EM AÇO COM PANELEIRO DUPLO**, armário aéreo, balcão 3 portas com 1 gaveta, e nicho rose, branco. puxadores metalizados. além de fáceis de manusear, são muito resistentes. opção de nicho para decorar. portas com estampo. prateleiras bem-distribuídas para caber todos os utensílios e mantimentos. pintura eletrostática a pó, que dá brilho e protege o produto contra ferrugem e arranhões. espaço interno na cor branca. você pode escolher entre duas opções de cor: branco ou branco com preto. tampo resistente a manchas e a altas temperaturas (suporta até 180c). cor: granito preto. dimensões altura: altura cozinha: 165 cm / altura balcão: 86 cm largura: largura cozinha: 245 cm / largura balcão: 105 cm profundidade: profundidade cozinha: 28 cm / profundidade balcão: 45 cm características acabamento da gaveta: pintura eletrostática a pó acabamento da porta: pintura eletrostática a pó acabamento da prateleira: pintura eletrostática a pó acabamento: pintura eletrostática a pó altura máxima dos pés: 18 cm altura mínima dos pés: 16 cm	1	UNIDADES	R$ 1.941,80	R$1.941,80

	ambiente principal: cozinha cor: branco gaveta com chave: não itens inclusos: 1 kit cozinha em l, 1 balcão e manual de montagem. material da corrediça: corrediça telescópica material do puxador da porta: puxadores em abs metalizado material do tampo: tampo de fórmica material principal: aço peso máximo por prateleiras (kg): 15 kg peso: 53,47 kg possui pés reguláveis: pés com sapata regulável. serviço de instalação e montagem, incluso.				
20	**CAMA BOX COM COLCHÃO D33 SOLTEIRO**. especificação: cama, material madeira, tipo box/solteiro, comprimento 2,10 m, largura 0,88 m, tratamento superficial, características adicionais0, 26m altura colchão/espuma selada/ pro selada d33.	3	UNIDADES	R$ 815,00	R$2.445,00
21	**ORGANIZADOR COM BAÚ E 4 NICHOS PARA BRINQUEDOS EM MDF.** organização eficiente: 5 nichos espaçosos para separar brinquedos e objetos. ideal para escolas, creches e espaços infantis que precisam de um armazenamento prático. ideal para qualquer ambiente infantil. segurança para as crianças: estrutura estável. montagem simples: acompanha manual e kit de montagem. dimensões: altura: 104,5 cm. largura: 147,1 cm. profundidade: 36,5 cm. material: mdf, resistente e durável. cor: branco. serviço de instalação e montagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 1.043,33	R$3.129,99
22	**GAVETEIRO AÉREO 02 GAVETAS P25 PE40**. ficha técnica medida (a x l x p): 20,2 cm x 35 cm x 37,5 cm. código: ga02p25pp. composição corpo em aço, frente e laterais das gavetas em madeira, puxador em poliestireno, desliza para corrediça com roldana de nylon. fecho duplo (travamento nas duas gavetas). serviço de montagem e instalação incluso.	10	UNIDADES	R$ 337,68	R$3.376,80
23	**GUARDA-ROUPA CASAL COM ESPELHO 12 PORTAS 3 GAVETAS**, com estrutura em madeira de pinus reflorestada, acabamento feito em poliuretano (pu) fosco, que preserva as características da madeira e garante uma ótima conservação e durabilidade do produto. possui gavetas, calceiro, cabideiro e prateleiras, proporcionando espaço para tudo. puxador de madeira que valoriza ainda mais o produto.! estilo : rústico modular : não peso (kg) : 127.5 garantia : 06 meses altura (cm) : 221 largura (cm) : 254 possui pés : sim possui portas : sim tipo de porta : bater altura dos pés : 13 possui gavetas : sim tipo de gaveta : interna possui espelhos : sim profundidade (cm) : 50 escala de brilho : fosco possui calceiros. material da porta : madeira maciça possui cabideiros : sim acabamento dos pés : pintura formato do espelho : retangular material da gaveta : madeira maciça material principal : madeira maciça possui prateleiras : sim acabamento da porta : pintura acabamento da gaveta : pintura espessura do espelho : 3 tipo de guarda-roupa : casal material da prateleira : mdf peso máximo por gaveta : 15 tipo de madeira maciça : pinus acabamento da prateleira : pintura tipo de puxador da porta : externo escala de brilho da gaveta : fosco peso máximo por prateleira : 15 tipo de corrediça da gaveta : metálica simples material do puxador da porta : madeira maciça possui organizador de gaveta : não escala de brilho da prateleira : fosco tipo de dobradiça/corrediça da porta : cor : freijó cor do produto : mel itens inclusos : 1 guarda roupa e manual de montagem. cor predominante : marrom linha ou coleção : grécia quantidade de cabideiros : 01 cabideiro quantidade de prateleiras : 11 prateleiras quantidade de portas : 12 portas quantidade de gavetas : 03 gavetas. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 2.991,78	R$2.991,78
24	**GAVETEIRO 4 GAVETAS** com rodízios,conta com 4 gavetas com amplo espaço interno, rodízios para facilitar manuseio e é um produto versátil e compacto ideal para pequenos espaços. especificações: • estrutura em mdp • pintura uv • 4 gavetas, sendo a 1ª com chave • corrediças metálicas • rodízios para facilitar manuseio • puxadores em plástico abs •	8	UNIDADES	R$ 506,33	R$4.050,64

	versátil e compacto ideal para pequenos espaços dimensões: tamanho do produto (l x a x p): 36 x 67 x 36 cm. serviço de montagem incluso.				
25	**CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS**. mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de abs natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor diversas, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 760mm de altura, com variação das medidas em até 5%. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. cadeiras (8 unidades): assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor diversas. nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor diversas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. serviço de instalação e mantagem, incluso.	3	UNIDADES	R$ 4.145,00	R$12.435,00
26	**MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES, 3,80M X 1,10M, 2 CAIXAS DE TOMADAS F5 OFFICE. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP 25MM**. 2 caixas de tomadas. plug elétrico para caixa de tomadas adquirido separadamente. acabamento em bp. pés com regulagem de altura. bordas arredondadas de 2 mm. produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (nr 17). material: possui estrutura em mdp garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o mdf; maior resistência à umidade; acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas); acabamento: melamínico de baixa pressão bp garante uma maior resistência contra a umidade e riscos na superfície do móvel. possibilitando uma vida útil bastante longa mesmo com o uso diário. cores: nogal x preto. serviço de montagem e instalação, incluso.	2	UNIDADES	R$ 4.315,00	R$8.630,00
27	**MESA DE REUNIÃO, 6M X 1,10M E 10 CAIXAS DE TOMADAS F5 OFFICE**.. características: tampo em mdp 40mm. 10 caixas de tomadas. plug elétrico para caixa de tomadas adquirido separadamente. acabamento em bp. linha alto padrão. pés com regulagem de altura. bordas arredondadas de 2 mm. produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (nr 17). material: possui estrutura em mdp garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o mdf; maior resistência à umidade; acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia	1	UNIDADES	R$ 5.116,33	R$5.116,33

	anti-riscos e manchas); acabamento: melamínico de baixa pressão bp garante uma maior resistência contra a umidade e riscos na superfície do móvel. possibilitando uma vida útil bastante longa mesmo com o uso diário. cores: nogal x preto. serviço de montagem e instalação, incluso.				
28	**MESA DE REUNIÃO REDONDA COM TAMPO INTEIRIÇO DE 25MM E PÉ DE AÇO TUBULAR, COM MEDIDA TOTAL DE 735MM(A) X 1100MM(L) X 1100MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES**. tampo: confeccionado em mdp25mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (p)25mm(e), nas cores padrão pandin, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. pé tubo: confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(l) x 30mm(p) com passagem para fios. ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem. serviço de montagem e instalação, incluso.	3	UNIDADES	R$ 1.416,44	R$4.249,32
29	**MESA ESCRITÓRIO L 1,60 X 1,60 M 18 MM HOME OFFICE**. mesa em l escritório - 1,60 x 1,60 m 18 mm área de trabalho - formato em l de 1,60m x 1,60m tampo extra-resistente - mdp 18mm (50% mais espesso que padrões convencionais) gestão de cabos inteligente - 3 furos passa fio + calha estrutural em aço carbono design ergonômico - altura padrão 0,74m + saia em mdp para acabamento perfeito. dimensões profissionais: lado esquerdo: 1,60m lado direito: 1,60m altura ergonômica: 0,74m capacidade de carga: 60kg distribuídos combinações premium: clássicos: branco • cinza cobalto • platina • argila madeiras: carvalho hanover • carvalho monique • carvalho prata • noce amêndoa • preto • grafite metálicas: alumínio • grafite • branco • preto • cinza • platina • argila. serviço de instalação e montagem, incluso.	5	UNIDADES	R$ 1.515,98	R$7.579,90
30	**MESA RETA DIMENSÕES: 1200X680X740MM, MESA RETA**. dimensões: 1200 (largura) x 680 (profundidade) x 740 (altura). mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (mdp ? médium density particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo ?hot melt?, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x12. o tampo possuí três furos para passagem de fio. painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. serviço de instalação e montagem, incluso.	12	UNIDADES	R$ 1.278,24	R$15.338,88
31	**POLTRONA CADEIRA DO PAPAI E MAMÃE RECLINÁVEL RETRÁTIL PARA SALA DE DESCANSO**. características e diferenciais. estrutura em madeira de eucalipto (maior resistência e durabilidade); enchimento com espuma d-26 (maior conforto e resistência); revestimento em suede (conforto e beleza); encosto reclinável (comodidade e praticidade); precintas elásticas (reforço para a estrutura); (conforto e comodidade). madeira – eucalitpo. espuma	1	UNIDADES	R$ 1.334,60	R$1.334,60

	assento - d-26. enchimento do encosto - fibra de silicone. mecanismo do assento - metal deslizante. mecanismo do encosto - catraca de metal de regulagens. pes – pvc. tecido suede liso. meddas. prof total fechada 1.12. pro aberta 192 cm. largura 84 cm. altura de pe 100 cm. altura deitado 84 cm. serviço de instalação e montagem, incluso.				
32	**ESTANTE EM AÇO REFORÇADO 1600KG**. perfeito para armazenamento de materiais pesados, com 4 prateleiras de 150 centímetros de comprimento e 45 de largura, para melhor suprir as necessidades de quem as detém, a estante tem a capacidade para até 1600 kg bem distribuídos entre as prateleiras de 1,5 cm de espessura, sua estrutura feita de aço galvanizado é extremamente resistente e durável. especificações técnicas: -material: aço reforçado -cor: laranja e azul -altura: 180 cm -largura: 45 cm -comprimento: 150 cm -quantidade de prateleiras: 4 -espessura da prateleira: 1,5 cm -dimensões das embalagens: 1° parte: 9cm (a) * 15cm(l) * 1,84cm (c) / 2° parte: 9cm (a) * 46cm(l) * 1,53cm (c) -peso 1 parte: 28 kg -peso 2 parte: 46kg ref. serviço de instalação e montagem, incluso.	2	UNIDADES	R$ 1.601,15	R$3.202,30
33	**BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO,** características: 1100mm(a)x 1550(l)x 600mm(p) tampos, sendo um de trabalho e outro superior, ambos constituídos em mdp de 25 mm de espessura balcão de atendimento confeccionado em mdp bp (25mm) e mdp bp 15mm (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em pvc (polietileno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo, com medida total de 1115mm(a) x 1550mm(l) x 607mm(p) composto por:tampo usuário: confeccionados em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) medindo: 1500mm (l) x 607mm(p), fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão comacabamento em fita em pvc (polietileno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo. fixado através de castanha girofix 15mm e pinos m6 rosca soberba. serviço de instalação e montagem, incluso.	1	UNIDADES	R$ 2.262,81	R$2.262,81
34	**ARMARIO BAIXO COM DUAS PORTAS E DUAS PRATELEIRA,** características: medidas externas aproximadas com 740mm(a) x 790mm(l) x 450mm(p) tampo: confeccionado em mdp bp (25mm) (partículas de média densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(e) x 790mm(l) x 450mm(p) com acabamento em fita em pvc (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. serviço de montagem e instalação, incluso.	15	UNIDADES	R$ 891,14	R$13.367,10
35	**ESTANTE ARMARIO EXPOSITOR VITRINE**. dimensões: 185x85x30 (axlxp) cores disponiveis: branca e preta. especificações: estrutura: mdf 18mm, fundo mdf 6mm, vidros 6mm temperados, rodízios gel. iluminação: acompanha luz led 5w bivolt com extensão 2m com interruptor. informaçoes extras: a divisão interna são 5 espaços de 34 cm com tranca	1	UNIDADES	R$ 2.074,32	R$2.074,32
				VALOR DO LOTE	**R$251.835,74**

LOTE IV - (EQUIPAMENTOS DE APOIO OPERACIONAL)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**CARRO DE TRANSPORTE EM METAL**,tipo plataforma,retangular, aberto,com dimensoes 150,00x80,00x80,00cm (cxlxa),com rodas pneumaticas com	3	UNIDADES	R$ 1.717,95	R$5.153,85

	rolamentos, sendo 2 giratorias e com freio,com 4 rodas,com capacidade superior a 400 kilos				
2	**CARRINHO TRANSPORTE**, material aço, tratamento superficial pintura epóxi,capacidade 300 kg, altura 145 cm, largura 35 cm, quantidade rodas 2, material: rodas borracha maciça, tipo armazém, características adicionais rodas maciças diâmetro 9", comprimento 15 cm, aplicação transporte carga, cor cinza	3	UNIDADES	R$ 509,47	R$1.528,41
3	**CARRINHO TRANSPORTE**, material aço inoxidável, altura 80 cm, largura 40 cm,quantidade rodas 4 giratórias, tipo 3 bandejas, características adicionais alça de apoio, comprimento 90 cm, aplicação transporte de alimentos.	4	UNIDADES	R$ 1.374,29	R$5.497,16
4	**ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS 7 EM1 EM ALUMÍNIO COM BASES**. escada multifuncional com plataforma 4x3 12 degraus. a escada de alumínio multifuncional 4x3 com plataforma. são 8 formas de utilização em um só produto. seu grande diferencial são suas chapas de aço que se encaixam servindo como plataforma, possibilitando utilizar a escada como andaime. super resistente, suporta até 150 kg. possui catracas com excelente qualidade, travamento automático na extensão e ponteiras emborrachadas abauladas para melhor aderência no piso, garantindo segurança total durante seu uso. estável e versátil, a escada multifuncional ainda é fácil de utilizar, em menos de um minuto você pode trocar a posição alcançando superfícies mais altas e lugares de difícil acesso com agilidade. possui 4 partes de 3 degraus com ranhuras antiderrapantes, alcançando a altura de 3,37m quando totalmente estendida. sua estrutura é de alumínio, compacta e leve para manuseio, com dobradiças em aço. por ser totalmente dobrável, ao fechá-la seu volume diminui ocupando pouquíssimo espaço. especificações: material: alumínio. capacidade: 150 kg. medidas: posição 1: (c) 61cm x (l) 14,5cm x (a) 3,37m. posição 2: (c) 61cm x (l) 91cm x (a) 2,46m. posição 3: (c) 61cm x (l) 1,17m x (a) 2,40m. posição 4: (c) 61cm x (l) 26cm x (a) 91,5cm. posição 5: (c) 61cm x (l) 1,31m x (a) 86cm. posição 6: (c) 61cm x (l) 1,15m x (a) 1,65m. posição 7: (c) 61cm x (l) 2,18m x (a) 91cm. posição 8: (c) 61cm x (l) 2,78m x (a) 91cm.	3	UNIDADES	R$ 929,96	R$2.789,88
5	**JOGO DE FERRAMENTAS MANUAIS PROFISSIONAL COM 150 PEÇAS**, modelo equivalente ao st09510l, acondicionado em maleta plástica rígida para transporte, contendo chaves combinadas, soquetes, catracas, extensões, bits, alicates, chaves de fenda, chaves allen e demais acessórios necessários para manutenção.	2	UNIDADES	R$ 1.601,97	R$3.203,94
				VALOR DO LOTE	**R$18.173,24**
R$ 2.855.590,03					
VALOR GERAL					

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade contínua de estruturação, modernização e manutenção das unidades administrativas e operacionais vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA, por meio da aquisição de materiais permanentes essenciais ao pleno funcionamento dos serviços socioassistenciais.

2.2. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria, que envolvem atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social, faz-se imprescindível a disponibilização de mobiliário adequado, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, eletrônicos e de informática em condições apropriadas de uso, garantindo um ambiente funcional, seguro e humanizado tanto para os usuários quanto para os servidores.

Ressalta-se que parte significativa dos bens atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo tempo de uso, tecnologicamente defasada ou insuficiente para atender à crescente demanda dos serviços, o que compromete a qualidade do atendimento, a eficiência administrativa e a execução das políticas públicas de assistência social.

A aquisição dos referidos materiais permanentes visa, portanto:

- Promover a substituição de bens inservíveis ou obsoletos;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços à população.

2.3. Além disso, a implementação de equipamentos de informática e eletrônicos atualizados é fundamental para o adequado gerenciamento de sistemas, registros de atendimento, acompanhamento de programas sociais e integração com as demais políticas públicas, assegurando maior controle, transparência e efetividade das ações desenvolvidas.

2.4. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes e parceladas, em razão da imprevisibilidade das demandas ao longo do exercício, permitindo à Administração adquirir os itens conforme a real necessidade, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao interesse público e às diretrizes da política de assistência social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade adequada, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, aparelhos de ar-condicionado, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA.

3.2. A contratação será estruturada de forma a contemplar o fornecimento parcelado dos bens, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias ou formação de estoques excessivos.

3.3. A solução abrange o fornecimento de materiais permanentes essenciais à manutenção, estruturação e modernização das unidades administrativas e operacionais da Secretaria, incluindo CRAS, CREAS, sede administrativa e demais equipamentos socioassistenciais, garantindo condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público e execução das políticas públicas.

3.4. Os itens a serem adquiridos compreendem:

- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes, entre outros);
- Aparelhos de ar-condicionado, visando proporcionar conforto térmico e melhores condições de trabalho e atendimento;
- Eletrodomésticos, necessários ao suporte das atividades internas e de apoio;
- Equipamentos eletrônicos, voltados à operacionalização dos serviços;
- Equipamentos de informática, fundamentais para o processamento de dados, utilização de sistemas institucionais e execução das atividades administrativas.

3.5. A solução inclui, ainda, a garantia de que todos os bens fornecidos sejam novos, de qualidade comprovada, em conformidade com as normas técnicas vigentes, acompanhados de garantia mínima e, quando necessário, serviços de instalação e suporte técnico.

Além disso, a contratação prevê mecanismos de controle e fiscalização, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações exigidas, bem como a responsabilização da contratada quanto à substituição de itens que apresentem defeitos ou não atendam aos padrões estabelecidos.

3.6. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza variável e contínua das demandas da Secretaria, permitindo aquisições ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade, com maior eficiência, economicidade e

celeridade nos processos de aquisição, em consonância com os princípios da Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.7. Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficiente e adequada às necessidades institucionais, garantindo a continuidade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da infraestrutura da rede socioassistencial do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Requisitos Gerais

a) Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

b) Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência e seus anexos;

c) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente as expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores aplicáveis, observando-se ainda os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

d) Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra danos durante o transporte;

e) A contratada deverá garantir a entrega integral dos itens solicitados, conforme quantitativos e prazos estabelecidos;

f) Os bens deverão apresentar padrão de qualidade adequado, durabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade de uso na Administração Pública, sendo passíveis de rejeição aqueles que não atendam às exigências estabelecidas.

7.2. Requisitos Técnicos

a) O mobiliário deverá apresentar resistência, durabilidade e ergonomia adequadas ao uso contínuo em ambientes administrativos e de atendimento ao público, observando normas técnicas aplicáveis;

b) Os aparelhos de ar-condicionado deverão possuir selo de eficiência energética (INMETRO/Procel), baixo consumo de energia e capacidade compatível com os ambientes a serem instalados;

c) Os eletrodomésticos e eletrônicos deverão atender aos padrões de eficiência, segurança e funcionalidade, com voltagem compatível com a rede elétrica local;

d) Os equipamentos de informática deverão possuir configurações atualizadas e compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração Pública, garantindo desempenho adequado às atividades desenvolvidas;

e) Todos os equipamentos que necessitarem de instalação deverão ser acompanhados de manuais, acessórios e demais itens necessários ao pleno funcionamento, atendendo às exigências legais e normativas.

7.3. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

a) Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, ou conforme prazo superior estabelecido pelo fabricante;

b) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção corretiva e, quando necessário, substituição dos itens defeituosos, sem ônus adicional para a Administração;

c) A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada ou credenciada pelo fabricante, assegurando a manutenção do padrão de qualidade exigido.

7.4. Requisitos de Entrega

a) Fornecimento parcelado: a entrega dos bens será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Contratante.

b) Prazo de entrega: o prazo para entrega dos bens deverá ser estabelecido no instrumento convocatório e/ou no contrato, observando os princípios da razoabilidade, da eficiência administrativa e a urgência da demanda, podendo variar conforme a natureza dos itens e as condições logísticas envolvidas.

c) Locais de entrega: os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Contratante, situados no município de Canaã dos Carajás.

d) Responsabilidade logística da contratada: a Contratada será integralmente responsável pelo transporte, seguro, carga, descarga, movimentação interna e, quando aplicável, montagem e configuração inicial dos equipamentos, observadas as especificações técnicas do fabricante e as normas de segurança pertinentes, garantindo a integridade física, o perfeito funcionamento e a qualidade dos bens até o recebimento definitivo pela Administração.

e) Condições dos bens entregues: todos os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem original do fabricante, acompanhados dos manuais, acessórios, cabos, licenças, certificados de garantia e demais documentos exigidos no instrumento convocatório, quando aplicável.

f) Conferência e recebimento: O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas, nos termos do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento provisório será realizado mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos bens entregues, não implicando aceitação definitiva do objeto. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade técnica, funcional, qualitativa e documental dos itens com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos contratuais. Constatada qualquer irregularidade, vício, defeito, avaria, divergência de especificação ou outra desconformidade em relação às exigências contratuais, a Administração poderá rejeitar os bens, no todo ou em parte, ficando a contratada obrigada a promover sua substituição, correção ou regularização, sem ônus adicional para a Contratante e dentro do prazo estabelecido pela Administração.

g) Substituição de itens irregulares: os bens recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela Contratante, contado da notificação formal, mantendo-se íntegidas as obrigações de garantia e assistência técnica previstas no edital, contrato e legislação aplicável.

7.5. Requisitos de Habilitação

a) A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;

b) Deverá apresentar capacidade técnica compatível com o objeto, mediante atestados de fornecimento de bens similares;

c) Quando aplicável, deverá comprovar autorização legal para comercialização dos produtos ofertados, garantindo a procedência e a conformidade com as normas vigentes.

7.6. Sustentabilidade

a) Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com menor impacto ambiental, maior eficiência energética e que atendam a critérios de sustentabilidade;

b) Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão possuir certificação de eficiência energética;

c) A contratada deverá observar práticas de logística reversa, quando aplicável, conforme legislação vigente;

d) Os bens deverão observar critérios de qualidade, durabilidade e consumo eficiente de recursos, em consonância com as boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

7.7. Apresentação de Catálogo e/ou Ficha Técnica

a) A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, catálogo, folder, prospecto ou ficha técnica dos produtos ofertados, contendo especificações detalhadas que permitam a perfeita identificação e avaliação dos itens;

b) Os documentos apresentados deverão conter, no mínimo, informações como marca, modelo, características técnicas, dimensões, materiais de fabricação e demais dados relevantes para comprovação do atendimento às especificações exigidas;

c) O catálogo poderá ser apresentado em meio digital, desde que legível e em língua portuguesa, podendo ser acompanhado de tradução simples quando originalmente em outro idioma;

d) A Administração poderá realizar diligências para verificação da veracidade das informações apresentadas, inclusive consulta a sites oficiais do fabricante;

e) A ausência ou insuficiência de informações no catálogo poderá ensejar a desclassificação da proposta, caso não seja possível comprovar o atendimento às exigências do edital;

f) Os produtos entregues deverão ser rigorosamente compatíveis com aqueles apresentados nos catálogos e propostas, sob pena de recusa no recebimento;

g) A apresentação do catálogo/ficha técnica constitui instrumento essencial para verificação da conformidade, qualidade e legalidade dos bens ofertados, nos termos da legislação vigente.

8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3.As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5.Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7.. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr. **Robson Silva Lobato Aguiar**, inscrito no CPF: **019.548.632-33.** Portaria **593/2026-GP**, pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.8.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. **Impedimento de licitar e contratar,** no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

9.2.4. **Multa:** Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

10.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

10.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

10.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO:

10.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até (10) dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final.

Parágrafo único: A Contratada deverá entregar os bens acompanhados da respectiva Nota Fiscal, sendo realizado o recebimento provisório no ato da entrega. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após a verificação da conformidade dos materiais e, quando aplicável, do respectivo tombamento patrimonial. Recebida e atestada a Nota Fiscal, a Administração efetuará a liquidação da despesa em até 20 (vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação, podendo o prazo total entre o recebimento provisório e o pagamento alcançar até 60 (sessenta) dias úteis, observados os prazos máximos previstos.

FORMA DE PAGAMENTO:

10.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 2.855.590,03** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e três centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

14. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

14.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

14.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

14.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL”, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

ANEXO II

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____ , _____ de _____ de 20___.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade N.º.....e o CPF N.º....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei Nº, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Nº Complementar N.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei Nº14.133/21.

_____ , _____ de _____ de 20___.

Representante Legal

ANEXO IV
M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº_____, sediada no endereço _____, telefone/fax Nº_____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº_____ e do CPF Nº_____, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____ , _____ de _____ de 20___.

Representante Legal

ANEXO V
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº_____, sediada no endereço _____, telefone/fax Nº_____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº_____ e do CPF Nº_____, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021..

_____ , _____ de _____ de 20___.

Representante Legal

ANEXO VI
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº_____, sediada no endereço _____, telefone/fax Nº_____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº_____ e do CPF Nº_____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____ , _____ de _____ de 20___.

Representante Legal

ANEXO VII
M O D E L O
DECLARAÇÃO QUE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº_____, sediada no endereço _____, telefone/fax Nº_____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº_____ e do CPF Nº_____, DECLARA que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____ , _____ de _____ de 20___.

Representante Legal

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº_____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** E A EMPRESA.....

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo(a) Sr(a). _____ Secretário (a) Municipal e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº_____, estabelecida _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade Nº_____ SSP/__ e CPF (MF) Nº_____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA,** conforme estabelecido no Edital ____/2026, na Ata de Registro de Preços N.º_____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório Nº____-2026/FMAS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Nº14.133/2021 e da Lei Complementar Nº123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei N.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação, seja total ou parcial deste objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ (.....),

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **22/05/2026.**

7.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Nº14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da **PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Nº14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Nº14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Nº14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Nº14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Nº12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Nº14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Nº14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Nº14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior

a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Nº14.133, de 2021.

3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Nº14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Nº14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Nº14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Nº14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei Nº14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Nº14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Nº14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

Nº12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Nº14.133, de 2021).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Nº14.133, de 2021).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Nº14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

FONTE:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Nº14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei N.º12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto N.º7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Nº14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de _____de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:_____

CPF:_____

2ª - NOME:_____

CPF: :_____

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º_____
PROCESSO LICITATÓRIO Nº____/2026/FMAS-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N°_____/2026-SRP

No dia _____ de _____ de 2026, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** com sede _____, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra._____**.** RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ N.º_____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) N.º_____, RG N.º_____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás/PA.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3 É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4 A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1 A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3 A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em **22/05/2026.**

5.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice **IPCA,** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3 Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4 A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item

Erro! Fonte de referência não encontrada., sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Nº14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Nº14.133, de 2021; ou

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5 Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida

à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Nº14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4 Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em __ de _____de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICÁRIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO VII

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES
RESUMO	
(PV) PREÇO DE VENDA	
CUSTO	**R$ -**
QUANTIDADE	**1**
(ML) MARGEM DE LUCRO	**0,00%**
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	**0,00%**
PIS	**0,00%**
COFINS	**0,00%**
ICMS/ISS	**0,00%**
IRPJ	**0,00%**
CSLL	**0,00%**
FRETE	**0,00%**
SEGURO	**0,00%**
OUTRAS DESPESAS	**0,00%**
(ST) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	**0,00%**
IPI (somente p Industria)	**0,00%**

FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
SIMPLES NACIONAL				
PV = CUSTO/ (1- ALIQ. SN - ML)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

FÓRMULA - LUCRO PRESUMIDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO PRESUMIDO				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

FÓRMULA - LUCRO REAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO REAL				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**